

# Síntese Execução Orçamental

*outubro 2020*



## Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal  
25 de novembro de 2020  
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>  
email: [dgo@dgo.gov.pt](mailto:dgo@dgo.gov.pt)

## Direção-Geral do Orçamento

### Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS

Autoridade Tributária e Aduaneira – AT

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –

IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.





## **I. Análise da Execução Orçamental**

1. Síntese Global .....	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental.....	11
2. Administração Central e Segurança Social .....	13
Saldo .....	13
Despesa.....	15
Receita .....	27
3. Administração Regional e Administração Local .....	36
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental .....	40
Serviço Nacional de Saúde.....	40
Operações com ativos financeiros.....	41
Dívida não financeira das administrações públicas.....	43
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	45

**Índice de quadros**

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas .....	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas .....	12
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social .....	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social .....	15
Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	18
Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social .....	20
Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social .....	20
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento .....	21
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental .....	22
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social .....	24
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social .....	25
Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social .....	26
Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social .....	27
Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social .....	28
Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado .....	29
Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal .....	30
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social .....	33
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social .....	35
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local .....	37
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local .....	38
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local .....	39
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde .....	40
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado .....	41
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital, empréstimos a médio e longo prazo e empréstimos a curto prazo .....	42
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado .....	42
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais .....	45

**Índice de gráficos**

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	17
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social .....	17
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	18
Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social .....	19
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social .....	24
Gráfico 7- Receita fiscal do subsetor Estado .....	29
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional .....	36
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local .....	36
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período .....	43
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período .....	44

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
  - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
  - 4.2. Operações com ativos financeiros
  - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
  - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

## 1. Síntese Global

- As **Administrações Públicas** registaram um défice de 7 197,7 milhões de euros no final de outubro de 2020, o que representa um agravamento de 8 196,7 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado dos efeitos conjugados de uma diminuição da receita (6,4%) e de um acréscimo da despesa (5,1%). O saldo primário situou-se em -90,8 milhões de euros, menos 8 653,9 milhões de euros do que em outubro de 2019.
- A **diminuição da receita em 6,4%** (4 592,5 milhões de euros face ao período homólogo) reflete, essencialmente, a evolução negativa da receita fiscal (3 178 milhões de euros), que traduz, sobretudo o decréscimo da receita do IRC (resultado da suspensão, para determinadas empresas, do pagamento por conta aprovado no Orçamento do Estado Suplementar para 2020), e do IVA, como efeito do impacto da COVID-19 na atividade económica, ainda que parcialmente compensada pela cobrança do IRS. A receita não fiscal e não contributiva regista uma diminuição de 1 328,9 milhões de euros, nomeadamente ao nível das taxas, multas e outras penalidades e da venda de bens e serviços correntes. Destaca-se, ainda, a quebra dos rendimentos de propriedade, relacionada sobretudo com a evolução da receita de dividendos.
- O **crescimento da despesa em 5,1%** (3 604,2 milhões de euros face a outubro de 2019 na despesa efetiva total e 4 061,4 milhões de euros na despesa primária) é explicado, principalmente pelos aumentos nas transferências correntes (2 477,9 milhões de euros), em particular, com despesas suportadas pela Segurança Social associadas a um conjunto de medidas extraordinárias de apoio a famílias e empresas no âmbito da COVID-19 (1 328,3 milhões de euros), com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social (460,3 milhões de euros), com prestações de desemprego (246,7 milhões de euros) e com pensões e outros abonos a cargo da Caixa Geral de Aposentações, I.P. (209,8 milhões de euros)<sup>1</sup>. Destaque ainda para: i) o aumento das despesas com pessoal (704 milhões de euros) resultado dos encargos associados a medidas de política de promoção salarial das Administrações Públicas; ii) o incremento da despesa com subsídios (394,2 milhões de euros) decorrente, essencialmente, da atribuição dos apoios às entidades empregadoras no âmbito do incentivo extraordinário à normalização da atividade da empresarial; e iii) o crescimento da despesa com aquisição de bens e serviços (289,4 milhões de euros), influenciada pelo aumento das aquisições pelas entidades da área da Saúde em equipamentos de proteção individual e medicamentos para prevenção e tratamento da doença COVID-19. Em sentido contrário, os encargos com juros registaram uma diminuição de 457,2 milhões de euros.

<sup>1</sup> Decorrente do facto de 2019 ter sido o ano de transição entre normativos contabilísticos, passando a CGA a adotar o SNC-AP, o que se traduziu num menor valor de pensões contabilizadas no primeiro mês desse ano, faltando as retenções na fonte relativas ao IRS incidentes sobre as pensões pagas no mês precedente (dezembro de 2018).

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a outubro	€ Milhões						Contributo VH (p.p.)
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				
			Absoluta		Relativa (%)		
	2019	2020	setembro	outubro	setembro	outubro	
<b>Receita corrente</b>	<b>70 467,9</b>	<b>66 167,8</b>	<b>-4 276,2</b>	<b>-4 300,1</b>	<b>-6,7</b>	<b>-6,1</b>	<b>-6,0</b>
Receita Fiscal	41 879,6	38 701,6	-3 151,1	-3 178,0	-8,2	-7,6	-4,4
Impostos directos	18 464,8	17 385,8	-1 102,8	-1 079,0	-6,5	-5,8	-1,5
Impostos indirectos	23 414,8	21 315,8	-2 048,4	-2 098,9	-9,6	-9,0	-2,9
Contribuições de Segurança Social	18 092,3	18 006,7	-125,0	-85,6	-0,8	-0,5	-0,1
Transferências Correntes	1 516,0	1 698,0	89,4	181,9	6,5	12,0	0,3
Outras receitas correntes	8 920,7	7 724,4	-1 122,1	-1 196,3	-14,2	-13,4	-1,7
Diferenças de consolidação	59,3	37,2	32,6	-22,2	-	-	0,0
<b>Receita de capital</b>	<b>1 627,4</b>	<b>1 335,0</b>	<b>-241,5</b>	<b>-292,4</b>	<b>-16,6</b>	<b>-18,0</b>	<b>-0,4</b>
Venda de bens de investimento	464,4	194,5	-230,0	-269,9	-55,9	-58,1	-0,4
Transferências de Capital	1 120,6	1 072,9	-27,0	-47,7	-2,7	-4,3	-0,1
Outras receitas de capital	35,5	62,9	20,8	27,4	71,7	77,4	0,0
Diferenças de consolidação	6,9	4,6	-5,4	-2,2	-	-	0,0
<b>Receita efectiva</b>	<b>72 095,3</b>	<b>67 502,8</b>	<b>-4 517,7</b>	<b>-4 592,5</b>	<b>-6,9</b>	<b>-6,4</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>66 695,7</b>	<b>69 911,2</b>	<b>2 878,2</b>	<b>3 215,5</b>	<b>4,9</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>
Despesas com o pessoal	16 949,9	17 653,9	647,9	704,0	4,2	4,2	1,0
Aquisição de bens e serviços	9 959,8	10 249,2	194,6	289,4	2,2	2,9	0,4
Juros e outros encargos	7 564,1	7 106,8	-526,6	-457,2	-9,0	-6,0	-0,6
Transferências correntes	30 453,5	32 931,4	2 385,4	2 477,9	8,7	8,1	3,5
Subsídios	913,5	1 307,6	254,3	394,2	30,9	43,2	0,6
Outras despesas correntes	849,0	626,7	-174,2	-222,3	-22,5	-26,2	-0,3
Diferenças de consolidação	6,0	35,5	96,8	29,5	-	-	0,0
<b>Despesa de capital</b>	<b>4 400,6</b>	<b>4 789,3</b>	<b>370,7</b>	<b>388,7</b>	<b>9,6</b>	<b>8,8</b>	<b>0,5</b>
Investimentos	3 419,0	3 699,2	244,3	280,3	8,2	8,2	0,4
Transferências de capital	909,3	990,0	87,7	80,6	10,5	8,9	0,1
Outras despesas de capital	38,0	78,3	40,3	40,3	133,4	106,0	0,1
Diferenças de consolidação	34,3	21,8	-1,7	-12,4	-	-	0,0
<b>Despesa efectiva</b>	<b>71 096,3</b>	<b>74 700,5</b>	<b>3 248,9</b>	<b>3 604,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,1</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>999,0</b>	<b>-7 197,7</b>	<b>-7 766,6</b>	<b>-8 196,7</b>			
Despesa primária	63 532,2	67 593,6	3 775,5	4 061,4	6,6	6,4	
Saldo corrente	3 772,2	-3 743,4	-7 154,3	-7 515,6			
Saldo de capital	-2 773,2	-3 454,3	-612,3	-681,1			
Saldo primário	8 563,1	-90,8	-8 293,2	-8 653,9			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Face ao período homólogo, o saldo das Administrações Públicas agravou-se em 8 196,7 milhões de euros, resultado da deterioração dos saldos de forma transversal aos diferentes subsectores, destacando-se no Estado (-5 001,8 milhões de euros), Segurança Social (-2 580,9 milhões de euros), Serviços e Fundos Autónomos (-371,3 milhões de euros) e Administração Regional e Local (-242,6 milhões de euros).

**Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas**

	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	261,6	-7 692,5	66 048,0	62 075,0	65 786,3	69 767,5	-6,0	6,1
Administração Central (AC)	-2 620,4	-7 993,6	50 813,9	47 441,6	53 434,3	55 435,2	-6,6	3,7
Subsetor Estado / Serviços integrados	-3 803,1	-8 805,0	40 591,6	37 470,5	44 394,8	46 275,5	-7,7	4,2
Serviços e Fundos Autónomos	1 182,7	811,4	26 214,1	27 474,0	25 031,4	26 662,6	4,8	6,5
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	60,2	-600,3	8 638,1	8 971,9	8 577,8	9 572,2	3,9	11,6
Segurança Social	2 882,1	301,1	24 234,9	24 397,2	21 352,8	24 096,1	0,7	12,8
Administração Regional	-50,1	-110,2	2 152,1	1 960,5	2 202,3	2 070,7	-8,9	-6,0
Administração Local	787,5	605,0	6 929,9	6 790,4	6 142,4	6 185,5	-2,0	0,7
<b>Administrações Públicas</b>	<b>999,0</b>	<b>-7 197,7</b>	<b>72 095,3</b>	<b>67 502,8</b>	<b>71 096,3</b>	<b>74 700,5</b>	<b>-6,4</b>	<b>5,1</b>

**Nota:** Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2019 devem-se a atualizações de valores.

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -7 692,5 milhões de euros (+261,6 milhões de euros em 2019) e o saldo primário foi de -704,5 milhões de euros (+7 574,8 milhões de euros em 2019). A receita reduziu-se 6%, enquanto a despesa e a despesa primária cresceram 6,1% e 7,4%, respetivamente.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 494,8 milhões de euros, menos 242,6 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 605 milhões de euros, inferior em 182,6 milhões de euros face ao valor registado em outubro de 2019, e a Administração Regional um saldo de -110,2 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 60,1 milhões de euros face ao período homólogo.





## IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Os dados que se apresentam referem-se apenas às principais medidas com expressão orçamental nas Administrações Públicas e, não sendo exaustivos, identificam-se as mais expressivas. Adicionalmente, contam-se medidas de apoio ao financiamento à economia que não têm impacto em termos de contabilidade orçamental, como é o caso das que se consubstanciam na prestação de garantias pelo Estado nas linhas de apoio à Economia, bem como outras medidas que, ainda que decorrentes de medidas legislativas, referem-se ao setor privado, de entre as quais se destaca a moratória concedida pelo setor bancário, moratórias nas rendas, e a impossibilidade de as empresas que prestam serviços essenciais (“utilities”) suspenderem serviços em função de quebra no pagamento.
- Até outubro, a execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como as que têm por objetivo repor a normalidade, conduziu a uma redução da receita de 1 508,3 milhões de euros e a um aumento da despesa em 2 412,6 milhões de euros<sup>2</sup>. Do lado da receita, destaca-se a suspensão dos pagamentos por conta de IRC (791 milhões de euros) e a perda estimada de receita contributiva associada à isenção de pagamento de Taxa Social Única (477 milhões de euros) no âmbito do regime de lay-off simplificado, apoio à retoma progressiva e incentivo financeiro à normalização da atividade empresarial. Do lado da despesa, o lay-off foi a medida com maior impacto (819 milhões de euros), seguida das despesas associadas à Saúde (368,4 milhões de euros), nomeadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e medicamentos. A despesa com o apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador independente totalizou 201,3 milhões de euros e o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial ascendeu a 220,9 milhões de euros.

<sup>2</sup> Estes valores serão atualizados mensalmente.

# 1. Síntese Global

**Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas**

Período: janeiro a outubro

€ Milhões

Natureza e principais destaques	Adm. Central	Seg. Social	Adm. Regional	Adm. Local	Total
<b>Receita efetiva</b>	<b>893,9</b>	<b>611,1</b>	<b>3,3</b>	<b>0,0</b>	<b>1 508,3</b>
Prorrogação das retenções na fonte (IRC e IRS)	11,9				11,9
Suspensão dos pagamentos por conta de IRC	791,0				791,0
Prorrogação do pagamento do IVA	22,5				22,5
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)		477,0			477,0
Prorrogação das Contribuições para a Segurança Social		62,2			62,2
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva		71,8			71,8
Outros	68,5	0,0	3,3		71,9
<b>Despesa efetiva</b>	<b>732,9</b>	<b>1 336,1</b>	<b>144,1</b>	<b>143,2</b>	<b>2 356,2</b>
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	54,8	0,6	39,9		95,3
Saúde: Equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros	244,4		41,6	82,4	368,4
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	58,3	0,4	2,5		61,1
Apoio excecional à família		82,9			82,9
Apoio extraordinário à redução da atividade económica trabalhador independente		201,3			201,3
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade		67,1			67,1
Isolamento Profilático		40,3			40,3
Layoff		819,0			819,0
Complemento estabilização trabalhadores layoff		55,6			55,6
Prorrogação desemprego		43,4			43,4
Incentivo extraordinário à normalização	220,9				220,9
Ventiladores e outros SNS	67,5		2,3		69,8
Programa Adaptar	29,4				29,4
Outros	57,6	25,5	57,9	60,8	201,8
<b>Ativos financeiros</b>	<b>56,4</b>				<b>56,4</b>
Linha de apoio ao turismo (microempresas)	52,7				52,7
Outros	3,7				3,7
<b>Total da Despesa</b>	<b>789,3</b>	<b>1 336,1</b>	<b>144,1</b>	<b>143,2</b>	<b>2 412,6</b>

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

**Observações:**

Os valores apresentados nas colunas dos diversos subsectores encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas. Assim, a despesa da Segurança Social acima apresentada não inclui o montante da transferência destinada ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., respeitante à medida de incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial (cuja execução é indicada no subsector da Administração Central).

Os dados da Administração Regional e Local são provisórios.

**Nota:**

O presente quadro consiste num resumo do quadro "3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19" divulgado nos Anexos Estatísticos.

- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria crescido 1,8% face ao mesmo período do ano anterior (em vez de 5,1%) e a receita efetiva teria diminuído 4,3% (em vez de 6,4%).

## 2. Administração Central e Segurança Social

### SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução do período de janeiro a outubro de 2020 cifraram-se em -7 692,5 milhões de euros e -704,5 milhões de euros, respetivamente, resultando numa deterioração de 7 954,1 e de 8 279,3 milhões de euros, respetivamente, face a 2019.

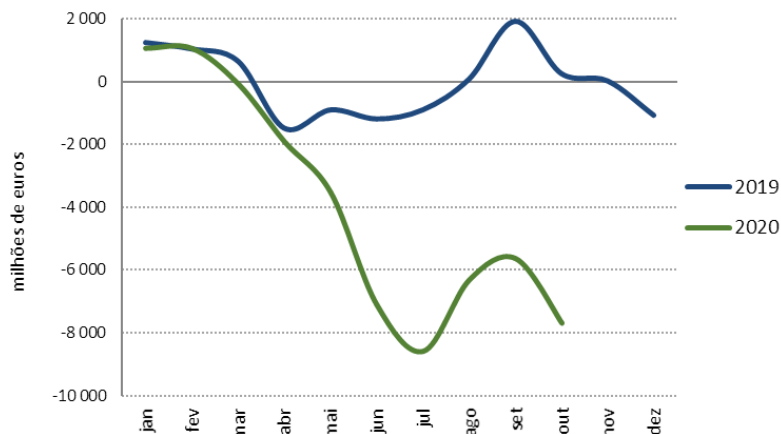
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a outubro							€ Milhões
Receita/despesa/saldo	2019	2020	Variação homóloga acumulada				Contributo para VH (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			setembro	outubro	setembro	outubro	
<b>Receita corrente</b>	<b>65 065,0</b>	<b>61 164,9</b>	<b>-3 961,8</b>	<b>-3 900,0</b>	<b>-6,7</b>	<b>-6,0</b>	<b>-5,9</b>
Receita fiscal	38 016,9	35 090,2	-2 911,3	-2 926,7	-8,4	-7,7	-4,4
Impostos diretos	15 635,7	14 714,6	-948,0	-921,0	-6,6	-5,9	-1,4
Impostos indiretos	22 381,3	20 375,6	-1 963,3	-2 005,7	-9,6	-9,0	-3,0
Contribuições de Segurança Social	18 092,3	18 006,7	-125,0	-85,6	-0,8	-0,5	-0,1
Transferências Correntes	1 404,2	1 684,7	179,2	280,5	14,1	20,0	0,4
Outras receitas correntes	7 460,3	6 326,1	-1 056,8	-1 134,2	-16,0	-15,2	-1,7
Diferenças de consolidação	91,2	57,2					
<b>Receita de capital</b>	<b>983,0</b>	<b>910,1</b>	<b>-19,7</b>	<b>-72,9</b>	<b>-2,2</b>	<b>-7,4</b>	<b>-0,1</b>
Venda de bens de investimento	170,7	141,6	12,2	-29,1	9,9	-17,0	0,0
Transferências de Capital	784,9	716,8	-49,2	-68,1	-6,7	-8,7	-0,1
Outras receitas de capital	20,7	46,8	20,3	26,1	119,7	126,2	0,0
Diferenças de consolidação	6,7	4,9					
<b>Receita efetiva</b>	<b>66 048,0</b>	<b>62 075,0</b>	<b>-3 981,5</b>	<b>-3 972,9</b>	<b>-6,6</b>	<b>-6,0</b>	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	56 109,2	53 096,9	-3 036,3	-3 012,3	-5,9	-5,4	-4,6
Receita não fiscal e não contributiva	9 938,7	8 978,1	-945,1	-960,7	-10,6	-9,7	-1,5
<b>Despesa corrente</b>	<b>62 740,6</b>	<b>66 298,7</b>	<b>3 143,4</b>	<b>3 558,2</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,4</b>
Despesas com o pessoal	13 758,4	14 382,0	573,6	623,6	4,6	4,5	0,9
Aquisição de bens e serviços	7 394,8	7 774,1	270,4	379,3	4,1	5,1	0,6
Juros e outros encargos	7 313,2	6 988,0	-401,0	-325,2	-7,2	-4,4	-0,5
Transferências correntes	32 780,2	35 624,9	2 632,2	2 844,6	8,9	8,7	4,3
Subsídios	733,9	975,0	212,8	241,0	32,9	32,8	0,4
Outras despesas correntes	721,6	513,3	-164,8	-208,3	-24,9	-28,9	-0,3
Diferenças de consolidação	38,3	41,4					
<b>Despesa de capital</b>	<b>3 045,7</b>	<b>3 468,8</b>	<b>421,7</b>	<b>423,0</b>	<b>15,8</b>	<b>13,9</b>	<b>0,6</b>
Investimento	1 928,6	2 228,5	269,8	299,8	16,0	15,5	0,5
Transferências de capital	1 072,6	1 161,1	108,1	88,5	11,3	8,3	0,1
Outras despesas de capital	11,9	57,4	45,1	45,4	-	380,3	0,1
Diferenças de consolidação	32,6	21,8					
<b>Despesa efetiva</b>	<b>65 786,3</b>	<b>69 767,5</b>	<b>3 565,1</b>	<b>3 981,2</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	33 852,8	36 786,0	2 740,4	2 933,2	9,0	8,7	4,5
Outras despesas correntes e de capital	733,6	570,7	-119,7	-162,9	-17,9	-22,2	-0,2
<b>Saldo global</b>	<b>261,6</b>	<b>-7 692,5</b>	<b>-7 546,5</b>	<b>-7 954,1</b>			
Despesa primária	58 473,1	62 779,5	3 966,1	4 306,4	7,5	7,4	6,5
Saldo corrente	2 324,4	-5 133,8	-7 105,1	-7 458,2			
Saldo de capital	-2 062,7	-2 558,7	-441,4	-495,9			
Saldo primário	7 574,8	-704,5	-7 947,6	-8 279,3			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução observada do **saldo global** face ao período homólogo resultou da redução da receita em 6%, conjugada com o crescimento da despesa em 6,1%. Na ótica dos setores institucionais, refira-se o aumento do défice da Administração Central em 5 373,2 milhões de euros e a redução do excedente orçamental do subsetor da Segurança Social (-2 580,9 milhões de euros).

A diminuição da **receita** decorreu da evolução desfavorável da receita fiscal (-7,7%, contributo de -4,4 p.p. para a tvha da receita), da receita não fiscal e não contributiva (-9,7%, contributo de -1,5 p.p.) e da receita das contribuições dos sistemas de segurança social (-0,5%, contributo de -0,1 p.p.).

O crescimento da **despesa** refletiu principalmente o aumento das transferências (+8,7%, contributo de 4,5 p.p. para a tvha da despesa), da despesa com o pessoal (+4,5%, contributo de 0,9 p.p.) e da despesa com a aquisição de bens e serviços correntes (+5,1%, contributo de 0,6 p.p.), sendo ainda de realçar o acréscimo do investimento (+15,5%, contributo de 0,5 p.p.).



## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2019	2020	Acumulada		Mensal	
			set	out	set	out
<b>Administração Central</b>	<b>-2 620,4</b>	<b>-7 993,6</b>	<b>-5 115,0</b>	<b>-5 373,2</b>	<b>-846,8</b>	<b>-258,2</b>
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-3 803,1	-8 805,0	-4 744,6	-5 001,8	-1 500,7	-257,3
PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A.	801,0	551,1	-248,6	-249,9	504,9	-1,3
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	0,5	-214,2	-214,5	-214,6	0,0	-0,1
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-686,8	-842,0	-90,7	-155,2	-8,3	-64,5
Fundo de Resolução	289,5	167,1	-127,0	-122,3	0,0	4,7
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-97,9	-208,8	-84,9	-110,9	-14,2	-26,0
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	190,6	86,0	-94,3	-104,7	-9,8	-10,3
ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.	63,2	-32,2	-63,3	-95,4	-19,6	-32,0
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM)	29,8	-49,6	-76,2	-79,4	-1,3	-3,2
Ensino Superior	34,7	103,1	63,9	68,5	11,2	4,6
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.)	10,4	89,8	75,1	79,4	12,4	4,2
Caixa Geral de Aposentações, I.P.	63,8	175,6	-1,5	111,8	3,8	113,3
Fundo de Garantia de Depósitos	-0,9	132,3	133,1	133,1	-0,1	0,0
Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P.	206,5	375,5	174,7	169,0	111,3	-5,7
Serviço Nacional de Saúde	-217,7	47,5	208,9	265,2	22,9	56,3
<b>Segurança Social</b>	<b>2 882,1</b>	<b>301,1</b>	<b>-2 431,6</b>	<b>-2 580,9</b>	<b>-304,6</b>	<b>-149,4</b>
<b>Administração Central e Segurança Social</b>	<b>261,6</b>	<b>-7 692,5</b>	<b>-7 546,5</b>	<b>-7 954,1</b>	<b>-1 151,4</b>	<b>-407,6</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

### DESPESA

- A despesa consolidada da Administração Central e da Segurança Social registou um incremento de 6,1% face a igual período de 2019, e a despesa primária apresentou um crescimento de 7,4% (contributo de 6,5 p.p. para a variação homóloga da despesa efetiva).

Para este acréscimo contribuiu, principalmente, a evolução da despesa com transferências (+8,7%, contributo de 4,5 p.p.), traduzindo o impacto das medidas excecionais e temporárias relacionadas com a situação de pandemia a cargo da Segurança Social, o aumento dos encargos com pensões tanto do regime geral de Segurança Social como do regime de proteção social convergente (CGA), os crescimentos registados na generalidade das restantes prestações sociais suportadas pela Segurança Social, com destaque para as prestações de desemprego e de apoio ao emprego, bem como as transferências realizadas ao abrigo da Lei de Finanças Locais.

Relevou também o comportamento das despesas com pessoal (+4,5%, contributo de 0,9 p.p.), refletindo o efeito transversal do descongelamento de carreiras e acréscimos remuneratórios, bem como os incrementos registados no Serviço Nacional de Saúde, nas Escolas, na Segurança Interna e nas Instituições de Ensino Superior.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Realce igualmente para o comportamento do agregado de aquisições de bens e serviços correntes (+5,1%, contributo de 0,6 p.p.), justificado sobretudo com o crescimento da despesa realizada no sector da Saúde, em parte relacionada com o combate à COVID-19, para além dos reforços de capital realizados pelo Estado e dos adiantamentos no âmbito dos contratos programa, para o pagamento de dívidas vencidas por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde.

Referência ainda para a componente investimento (+15,5%, contributo de 0,5 p.p.), onde sobressaiu a aquisição de equipamentos no sector da Saúde para fazer face à COVID-19, o plano de investimentos Ferrovias 2020 e concessões rodoviárias a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A., o pagamento do valor residual de um contrato de leasing operacional de material circulante terminado por parte do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e os encargos com o programa de aquisição das aeronaves KC-390 no programa Defesa.

A redução verificada nos juros e outros encargos (-4,4%, contributo de -0,5 p.p.) derivou do comportamento descendente da despesa respeitante à dívida pública direta do Estado e, em menor grau, da evolução no mesmo sentido dos pagamentos efetuados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central.

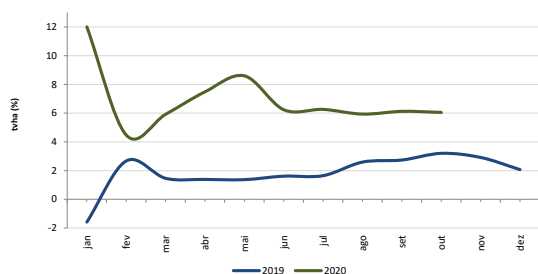
**Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social**

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			set	out	set	out	
Despesas com o pessoal	13 758,4	14 382,0	573,6	623,6	4,6	4,5	0,9
Aquisição de bens e serviços	7 394,8	7 774,1	270,4	379,3	4,1	5,1	0,6
Juros e outros encargos	7 313,2	6 988,0	-401,0	-325,2	-7,2	-4,4	-0,5
Transferências	33 852,8	36 786,0	2 740,4	2 933,2	9,0	8,7	4,5
Subsídios	733,9	975,0	212,8	241,0	32,9	32,8	0,4
Investimento	1 928,6	2 228,5	269,8	299,8	16,0	15,5	0,5
Outras despesas	733,6	570,7	-119,7	-162,9	-17,9	-22,2	-0,2
Diferenças de consolidação	70,9	63,3	18,8	-7,7			
<b>Despesa primária</b>	<b>58 473,1</b>	<b>62 779,5</b>	<b>3 966,1</b>	<b>4 306,4</b>	<b>7,5</b>	<b>7,4</b>	<b>6,5</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>65 786,3</b>	<b>69 767,5</b>	<b>3 565,1</b>	<b>3 981,2</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	

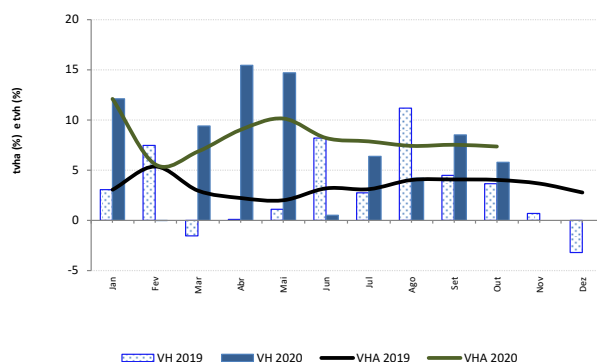
Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

**Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social**



**Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social**



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

- As **despesas com pessoal** registaram um acréscimo de 4,5%, em parte justificado pelo efeito da reposição integral, a partir de dezembro passado, do descongelamento de carreiras iniciado em 2018<sup>3</sup> e dos acréscimos remuneratórios ocorridos em 2019<sup>4</sup>, que no período homólogo registavam apenas 75% do seu impacto.

Esta evolução encontra-se influenciada pela alteração contabilística relativa aos encargos do subsistema de Assistência na Doença dos Militares (ADM)<sup>5</sup> e alteração ao universo de entidades respeitante à integração do Hospital de Braga, E.P.E., no perímetro do orçamento do Estado para 2020. Excluindo estes efeitos, a despesa com pessoal apresentou um crescimento homólogo de 4,4% (+ 601,6 milhões de euros).

A nível setorial, destaque para o aumento registado no Serviço Nacional de Saúde, decorrente de novas admissões dos vários grupos de profissionais de saúde, acréscimos associados ao combate à doença COVID-19 e o efeito dos pagamentos efetuados no início de 2020 relativos a descontos e contribuições respeitantes ao ano anterior<sup>6</sup>. Realce também para os acréscimos verificados nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, essencialmente devido à contratação de professores e, em menor medida, a pagamentos relativos a encargos sobre remunerações para os sistemas de segurança social referentes ao ano anterior.

Em menor grau, relevou ainda o crescimento apresentado pelo programa Segurança Interna, sobretudo na Guarda Nacional Republicana (GNR) e na Polícia de Segurança Pública, principalmente decorrente de encargos com promoções, cursos de formação, ingresso de efetivos e pagamento de retroativos referentes aos suplementos não pagos em período de férias entre os anos de 2010 e 2018<sup>7</sup>, a que acresce os encargos com a recuperação de tempo de serviço no caso da GNR<sup>8</sup>. Referência igualmente para o acréscimo registado

<sup>3</sup> Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o pagamento da valorização remuneratória previsto nessa norma foi faseado da seguinte forma: 25% a partir de janeiro de 2018; 25% adicionais a partir de setembro de 2018; 25% adicionais a partir de maio de 2019 e os restantes 25% a partir de dezembro de 2019.

<sup>4</sup> Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, aprovada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, são processados com o faseamento previsto para 2019, ou seja: 50% a partir de janeiro; 25% adicionais a partir de maio e os restantes 25% a partir de dezembro.

<sup>5</sup> Até 2019 registados em despesas com pessoal (56,8 milhões de euros até outubro de 2019), tendo passado a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020.

<sup>6</sup> Tendo em consideração os prazos legais para a entrega destes montantes.

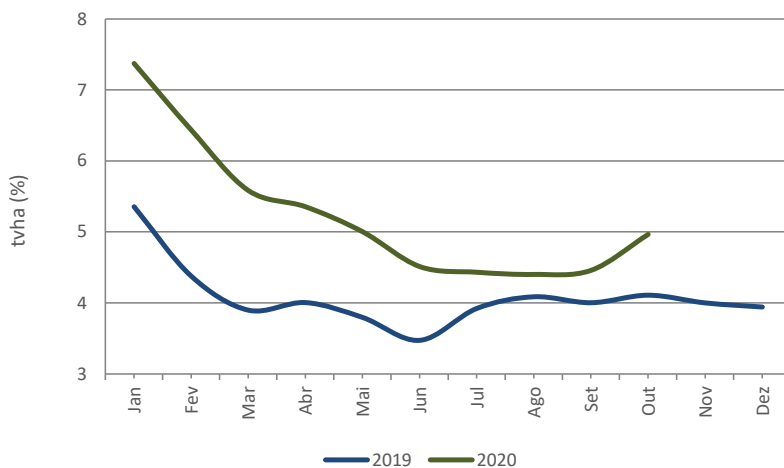
<sup>7</sup> Tal como estabelecido no Decreto-Lei n.º 25/2020, de 16 de junho.

<sup>8</sup> Conforme previsto no Decreto-Lei n.º 65/2019, de 20 de maio.

## 2. Administração Central e Segurança Social

nas Instituições de Ensino Superior, impulsionado pela contratação de novos docentes e investigadores e pela integração de trabalhadores ao abrigo do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP).

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: Exclui os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2019 (que passaram a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020) e integração do Hospital de Braga, E.P.E. no perímetro do orçamento do Estado em 2020.

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a outubro

€ Milhões

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA out (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			set	out	set	out	
<b>Administração Central</b>	<b>13 535,1</b>	<b>14 156,8</b>	<b>571,6</b>	<b>621,8</b>	<b>4,7</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>
Saúde	3 499,5	3 777,1	270,6	277,6	8,6	7,9	2,0
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	3 917,3	4 076,6	146,9	159,3	4,1	4,1	1,2
Segurança Interna	1 282,0	1 341,2	57,3	59,2	4,9	4,6	0,4
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 134,2	1 191,6	54,1	57,4	5,3	5,1	0,4
Justiça	768,4	811,0	38,5	42,6	5,5	5,5	0,3
Defesa	926,9	869,0	-62,8	-57,9	-7,4	-6,2	-0,4
Outros	2 007,0	2 090,4	67,0	83,4	3,7	4,2	0,6
<b>Segurança Social</b>	<b>223,3</b>	<b>225,2</b>	<b>2,0</b>	<b>1,8</b>	<b>1,0</b>	<b>0,8</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>13 758,4</b>	<b>14 382,0</b>	<b>573,6</b>	<b>623,6</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

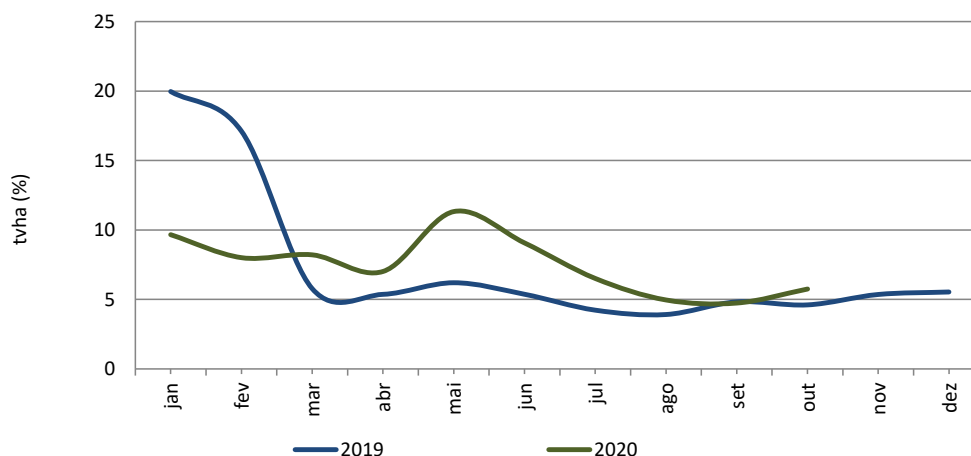


- As aquisições de bens e serviços correntes registaram um acréscimo 5,8% em termos comparáveis<sup>9</sup> (corrigido do efeito do reforço do capital para pagamento de dívidas vencidas do SNS e alteração contabilística de encargos no subsistema da ADM), sobretudo devido ao crescimento despesa no programa Saúde, nomeadamente em material de consumo clínico (em grande medida, equipamentos de proteção individual) e medicamentos, em resultado da situação epidemiológica originada pela doença COVID-19, bem como dos reforços dos adiantamentos concedidos no âmbito dos contratos programa das entidades do Serviço Nacional de Saúde. Com menor impacto, releva ainda o incremento decorrente da execução diversos contratos de manutenção nas redes rodoviária e ferroviária por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A, e o aumento dos encargos suportados pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., quer com os manuais escolares<sup>10</sup>, em virtude da medida de suspensão da sua devolução<sup>11</sup>, quer com as licenças digitais, que em 2020 passaram a ser distribuídas também aos alunos do 3.º ciclo do ensino básico.

Até outubro foram suportados 303,1 milhões de euros em despesas COVID-19 pela Administração Central e Segurança Social.

Em sentido contrário, releva a diminuição no pagamentos associados ao regime convencionado por parte do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE), justificado com menor procura de serviços de saúde derivado das circunstâncias causadas pela atual situação epidemiológica. Referência ainda para o decréscimo verificado nas Instituições de Ensino Superior pelos impactos nas atividades de funcionamento destas entidades, decorrentes da pandemia da COVID-19.

**Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social**



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito relativo aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2019 e 2020, bem como o dos encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2020.

<sup>9</sup> Trata-se da taxa de variação das aquisições de bens e serviços em termos comparáveis, ajustado de duas situações que afetam a comparabilidade: - execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao nível do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado, com efeito inferior ao verificado em 2019; neste âmbito, foram efetuados pagamentos até outubro de 2019 no valor de 334,7 milhões de euros, quando até outubro de 2020 o montante foi de 255,2 milhões de euros; a despesa com a aquisição de bens e serviços por parte das entidades do Serviço Nacional de Saúde, sem considerar o impacto dos reforços de capital, registou um crescimento homólogo de 10,2% (+ 422,8 milhões de euros).

- alteração na forma de contabilização das despesas associadas ao subsistema de Assistência na Doença dos Militares por parte do Instituto da Ação Social das Forças Armadas, I. P., que até 2019 foram registadas na rubrica de despesas com pessoal, passando a ser relevadas em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020 (52,6 milhões de euros até outubro de 2020).

<sup>10</sup> Até setembro, os correspondentes encargos foram relevados em "Outras Despesas Correntes".

<sup>11</sup> No contexto da situação epidemiológica originada pela doença COVID-19, foi aprovada a suspensão da devolução dos manuais escolares gratuitos dos anos letivos de 2019/2020 de acordo com o artigo 22º da Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho .

## 2. Administração Central e Segurança Social

**Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a outubro								€ Milhões
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA out (em p.p.)	
	2019	2020	Absoluta		%			
			set	out	set	out		
<b>Administração Central</b>	<b>7 336,6</b>	<b>7 711,9</b>	<b>268,2</b>	<b>375,3</b>	<b>4,1</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>	
<b>Saúde</b>	<b>4 600,9</b>	<b>5 053,5</b>	<b>411,2</b>	<b>452,5</b>	<b>9,8</b>	<b>9,8</b>	<b>6,1</b>	
Serviço Nacional de Saúde	4 498,4	4 841,7	314,5	343,3	7,7	7,6	4,6	
Direção Geral da Saúde	2,0	111,7	100,3	109,7	-	-	1,5	
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>341,0</b>	<b>385,8</b>	<b>35,6</b>	<b>44,8</b>	<b>11,6</b>	<b>13,1</b>	<b>0,6</b>	
Infraestruturas de Portugal, S.A.	168,9	219,6	46,9	50,7	31,1	30,0	0,7	
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>144,9</b>	<b>181,6</b>	<b>-7,6</b>	<b>36,7</b>	<b>-6,0</b>	<b>25,4</b>	<b>0,5</b>	
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.	77,4	119,1	2,0	41,7	3,1	53,9	0,6	
<b>Finanças</b>	<b>170,7</b>	<b>133,7</b>	<b>-35,6</b>	<b>-36,9</b>	<b>-22,8</b>	<b>-21,6</b>	<b>-0,5</b>	
Autoridade Tributária Aduaneira	94,5	77,4	-16,5	-17,1	-18,8	-18,1	-0,2	
<b>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	<b>238,5</b>	<b>200,3</b>	<b>-35,6</b>	<b>-38,2</b>	<b>-16,9</b>	<b>-16,0</b>	<b>-0,5</b>	
Instituições de Ensino Superior	228,1	190,4	-34,2	-37,8	-17,0	-16,6	-0,5	
<b>Governança</b>	<b>547,2</b>	<b>473,3</b>	<b>-66,9</b>	<b>-73,8</b>	<b>-13,6</b>	<b>-13,5</b>	<b>-1,0</b>	
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	513,0	442,5	-62,8	-70,5	-13,6	-13,7	-1,0	
<b>Outros</b>	<b>1 293,4</b>	<b>1 283,7</b>	<b>-32,9</b>	<b>-9,7</b>	<b>-3,0</b>	<b>-0,8</b>	<b>-0,1</b>	
<b>Segurança Social</b>	<b>58,3</b>	<b>62,2</b>	<b>2,3</b>	<b>3,9</b>	<b>4,5</b>	<b>6,8</b>	<b>0,1</b>	
<b>Total</b>	<b>7 394,8</b>	<b>7 774,1</b>	<b>270,4</b>	<b>379,3</b>	<b>4,1</b>	<b>5,1</b>		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- A despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social apresentou uma redução de 4,4%, decorrente sobretudo do decréscimo verificado nos juros e outros encargos da dívida pública e, em menor medida, da diminuição dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central.

O menor decréscimo homólogo em comparação com o registado no mês transato (por memória, -7,2%) deveu-se fundamentalmente à evolução dos juros associados a Obrigações do Tesouro.

**Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a outubro								€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA out (em p.p.)	
	2019	2020	Absoluta		%			
			set	out	set	out		
Juros e outros encargos da dívida pública	6 905,3	6 667,5	-338,9	-237,8	-6,4	-3,4	-3,3	
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	391,0	303,3	-65,7	-87,7	-19,7	-22,4	-1,2	
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	9,0	5,5	0,3	-3,5	5,6	-38,5	0,0	
Outros	7,8	11,6	3,2	3,8	42,1	48,5	0,1	
<b>Total</b>	<b>7 313,2</b>	<b>6 988,0</b>	<b>-401,0</b>	<b>-325,2</b>	<b>-7,2</b>	<b>-4,4</b>		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

## 2. Administração Central e Segurança Social

O decréscimo homólogo da despesa com **juros e encargos da dívida direta do Estado** (-3,4%, tomando por referência o Quadro 10), resultou principalmente do menor volume de juros respeitantes a Obrigações do Tesouro, em virtude da amortização da OT 4,75% Junho 2019 e da redução do saldo vivo da OT 3,85% Abril 2021 (em consequência das operações de recompra entretanto efetuadas). Realce também para a redução dos juros associados aos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) - essencialmente, por via da redução da taxa de juro associada ao empréstimo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira - e dos juros relativos a Certificados de Aforro e do Tesouro - refletindo a evolução dos encargos associados aos Certificados do Tesouro Poupança Mais, decorrente do impacto do menor prémio associado ao crescimento do PIB (a partir de um determinado período de permanência, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio determinado em função do crescimento médio real do PIB).

O abrandamento do decréscimo homólogo face ao verificado no mês passado (por memória, variação homóloga de -6,3% em setembro) deveu-se à evolução dos juros com Obrigações do Tesouro, em resultado de um valor mais elevado de cupões a pagar em outubro de 2020, comparativamente ao mês homólogo, devido às emissões de dívida realizadas desde outubro de 2019 se traduzirem num maior volume de obrigações com vencimento de cupão neste mês.

**Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento**

	Execução Acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA out (em p.p)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			set	out	set	out	
	Período: janeiro a outubro						
<b>Juros da dívida pública</b>	<b>6 870,9</b>	<b>6 617,5</b>	<b>-329,0</b>	<b>-253,5</b>	<b>-6,3</b>	<b>-3,7</b>	<b>-3,7</b>
Certificados de Aforro e do Tesouro	661,5	614,9	-38,1	-46,6	-6,4	-7,0	-0,7
CEDIC / CEDIM	12,8	20,6	7,4	7,8	77,0	60,7	0,1
Outros	412,3	410,0	-8,0	-2,4	-2,5	-0,6	0,0
Empréstimos PAEF	979,8	921,6	-44,8	-58,2	-4,9	-5,9	-0,8
Bilhetes do Tesouro	-40,5	-46,8	-6,3	-6,3	15,5	15,5	-0,1
Obrigações do Tesouro	4 845,0	4 697,2	-239,3	-147,8	-7,0	-3,0	-2,1
<b>Comissões</b>	<b>70,8</b>	<b>80,7</b>	<b>-4,9</b>	<b>9,9</b>	<b>-7,1</b>	<b>14,0</b>	<b>0,1</b>
Empréstimos PAEF	14,7	14,5	-0,2	-0,2	-1,4	-1,4	0,0
Outros	56,1	66,3	-4,7	10,1	-8,7	18,1	0,1
<b>Juros e outros encargos pagos</b>	<b>6 941,7</b>	<b>6 698,2</b>	<b>-333,9</b>	<b>-243,5</b>	<b>-6,3</b>	<b>-3,5</b>	
Tvh (%)					<b>-6,4</b>	<b>5,5</b>	
Por memória:							
<b>Juros recebidos de aplicações</b>	<b>-1,9</b>	<b>3,4</b>	<b>3,1</b>	<b>5,3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Juros e outros encargos líquidos</b>	<b>6 939,8</b>	<b>6 701,6</b>	<b>-330,8</b>	<b>-238,2</b>	<b>-6,3</b>	<b>-3,4</b>	
Tvh (%)					<b>-6,1</b>	<b>5,6</b>	
<b>Stock dívida direta do Estado</b>	<b>246 657,8</b>	<b>n.d.</b>	<b>16 089,6</b>	<b>n.d.</b>			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 5 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

## 2. Administração Central e Segurança Social

A redução homóloga de 22,4% verificada nos **juros e encargos financeiros** pagos pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central**, justifica-se sobretudo pela redução de encargos suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e CP - Comboios de Portugal, E.P.E., principalmente em consequência do termo de empréstimos obrigacionistas em 2019, sendo que no caso do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., destaca-se ainda o fim de um contrato swap também em 2019.

Relevo também para as evoluções homólogas apresentadas pela Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A., por via do vencimento de um empréstimo obrigacionista no final do ano passado, e Parvalorem, S.A., pela liquidação integral antecipada de empréstimo obrigacionista em dezembro 2019 e término antecipado de um programa de Papel Comercial em junho do mesmo ano.

**Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental**

Período: janeiro a outubro		€ Milhões					
Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA out (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		%		
			set	out	set	out	
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>113,0</b>	<b>58,9</b>	<b>-32,3</b>	<b>-54,1</b>	<b>-48,4</b>	<b>-47,9</b>	<b>-13,8</b>
Infraestruturas de Portugal, S.A.	78,3	46,2	-32,1	-32,1	-59,6	-41,0	-8,2
CP - Comboios de Portugal E.P.E.	34,7	12,7	-0,2	-22,0	-1,3	-63,3	-5,6
<b>Ambiente e Ação Climática</b>	<b>192,6</b>	<b>177,4</b>	<b>-15,2</b>	<b>-15,2</b>	<b>-7,9</b>	<b>-7,9</b>	<b>-3,9</b>
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	126,4	105,3	-21,1	-21,1	-16,7	-16,7	-5,4
<b>Finanças</b>	<b>62,3</b>	<b>45,5</b>	<b>-17,1</b>	<b>-16,8</b>	<b>-28,8</b>	<b>-27,0</b>	<b>-4,3</b>
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	48,3	40,5	-8,2	-7,8	-18,1	-16,2	-2,0
Parvalorem, S.A.	5,9	0,0	-5,9	-5,9	-99,6	-99,6	-1,5
<b>Outros</b>	<b>23,2</b>	<b>21,5</b>	<b>-1,1</b>	<b>-1,7</b>	<b>-7,6</b>	<b>-7,3</b>	<b>-0,4</b>
<b>Total</b>	<b>391,0</b>	<b>303,3</b>	<b>-65,7</b>	<b>-87,7</b>	<b>-19,7</b>	<b>-22,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa com **transferências** cresceu 8% em termos comparáveis<sup>12</sup>, resultado que traduziu, em larga medida, o impacto em termos orçamentais associado às medidas de natureza excecional e temporária de resposta à doença COVID-19, suportadas pela Segurança Social, que compreendeu, maioritariamente, os encargos associados ao apoio temporário à manutenção dos contratos de trabalho (*lay-off* simplificado) - incluindo o respetivo complemento de estabilização, atribuído no mês de julho -, bem como, ainda que com menor contributo para a variação da despesa, ao apoio extraordinário à redução da atividade económica dos trabalhadores independentes.

<sup>12</sup> Trata-se da taxa de variação das transferências em termos comparáveis, ou seja:

- Ajustando a despesa de 2019 do efeito decorrente da aplicação, pela Caixa Geral de Aposentações, I.P., do SNC-AP a partir do início desse ano, 2019 foi o ano de transição entre normativos contabilísticos traduziu-se num menor valor de pensões contabilizadas no primeiro mês desse ano, uma vez que as retenções na fonte relativas ao IRS incidentes sobre as pensões pagas no mês precedente (dezembro de 2018), no valor de 120 milhões de euros, foram registadas ainda em 2018; por sua vez, em janeiro de 2020, para além do valor líquido das pensões desse mês, foram ainda contabilizadas as retenções na fonte relativas às pensões pagas em dezembro de 2019, mas que foram entregues à administração fiscal no mês seguinte.

- Excluindo à despesa de 2020 a transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Banco de Portugal, no montante de 81,2 milhões de euros, a título de devolução das contribuições realizadas pelo banco central, na sequência da operacionalização do processo de concentração da função de garantia de todos os depósitos num único fundo de garantia, através da transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos. Esta operação foi regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto.



As prestações sociais da Segurança Social, excluindo as pensões, cresceram 11,4%, refletindo a evolução da despesa associada às prestações de desemprego e de apoio ao emprego, relevando o impacto da pandemia da doença COVID-19, que obrigou à suspensão da atividade económica e ao encerramento de empresas. De salientar, ainda, o comportamento da despesa associada ao subsídio e complemento por doença, às transferências para instituições particulares sem fins lucrativos no âmbito da ação social e à Prestação Social para a Inclusão, em virtude, neste último caso, da entrada em vigor do complemento desta prestação e do alargamento do seu âmbito a crianças e jovens com deficiência.

Referência ainda para o crescimento da despesa com pensões, seja as enquadradas no regime geral de segurança social (+3,4%), seja as atribuídas no âmbito do regime de proteção social convergente (CGA) (+1,2%, em termos comparáveis). Este resultado refletiu o impacto das atualizações ordinária automática<sup>13</sup> e extraordinária<sup>14</sup> das pensões em 2020 e do aumento do número de pensionistas (+1,1% no caso do regime geral de Segurança Social e +0,8% no que respeita ao sistema de pensões gerida pela CGA).

O acréscimo das transferências para a Administração Local no âmbito da respetiva lei de finanças refletiu, em maior medida, o crescimento da receita fiscal em 2018<sup>15</sup>, o qual inclui o efeito decorrente da implementação do regime transitório de compensação faseada às autarquias locais relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo daquele diploma<sup>16</sup>, uma vez que a parcela atribuída em 2019 contribuiu para o alargamento da base de incidência da taxa de crescimento da receita fiscal. Relevou ainda o efeito decorrente da introdução, em 2020, de uma participação dos municípios de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, liquidado na respetiva circunscrição territorial<sup>17</sup>.

<sup>13</sup> A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 0,7%, consoante o nível da prestação, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 28/2020, de 31 de janeiro, em cumprimento do artigo 4.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro e do artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto.

<sup>14</sup> A Lei do Orçamento do Estado para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) determina, por força do artigo 71.º, a atualização extraordinária das pensões, com efeitos a partir de abril, consubstanciada na atribuição de um aumento de € 10 aos pensionistas cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais ou de € 6 aos pensionistas cuja pensão tenha sido atualizada entre 2011 e 2015.

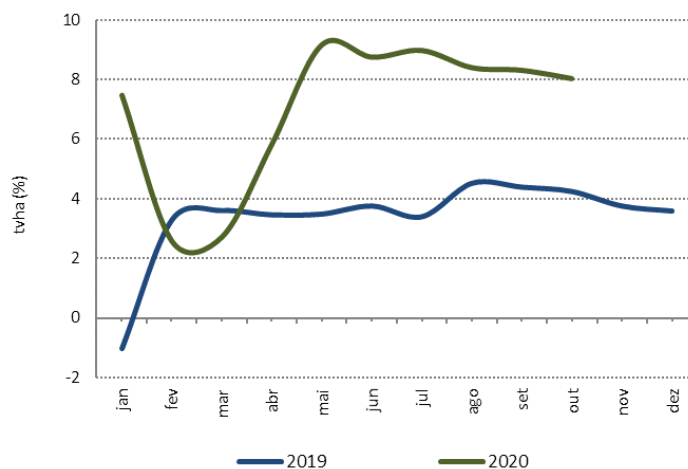
<sup>15</sup> Nos termos do artigo 25.º da Lei das Finanças Locais, na sua redação atual, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios é estabelecida, em parte, tendo em conta a receita de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e IVA cobrado no penúltimo ano relativamente àquele a que se refere o Orçamento do Estado.

<sup>16</sup> Nos termos do artigo 5.º - "Princípio da estabilidade orçamental" da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ("Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais"), na versão dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto – visa assegurar a compensação decorrente do diferencial entre o disposto na Lei de Finanças Locais e as transferências efetivadas em 2018.

<sup>17</sup> Nos termos do artigo 25.º - "Repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios" da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ("Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais"), na versão dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.  
**Nota:** Exclui os efeitos relativos: ao impacto do início da aplicação do SNC-AP pela CGA, I.P. no montante de pensões contabilizado em janeiro de 2019; a entrega de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo.

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA out (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			set	out	set	out	
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	0,0	1 326,1	1 283,0	1 326,1	-	-	3,9
Segurança Social - Pensões e complementos	13 642,3	14 102,6	428,2	460,3	3,5	3,4	1,4
Segurança Social - Prestações de desemprego	988,1	1 234,8	207,1	246,7	23,1	25,0	0,7
Lei das Finanças Locais	2 350,2	2 583,4	207,9	233,2	10,0	9,9	0,7
Caixa Geral de Aposentações, I.P. - Pensões e outros abonos	7 610,2	7 820,1	197,0	209,8	2,9	2,8	0,6
Segurança Social - Subsídio e complemento por doença	512,2	606,9	87,3	94,7	18,9	18,5	0,3
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	208,8	295,5	74,6	86,7	39,6	41,5	0,3
Fundo Ambiental	204,1	290,1	-16,0	86,1	-9,1	42,2	0,3
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo - devolução das contribuições realizadas pelo Banco de Portugal	0,0	81,2	81,2	81,2	-	-	0,2
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	1 309,1	1 380,0	57,8	70,9	4,9	5,4	0,2
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	280,0	341,4	59,0	61,4	23,8	21,9	0,2
Segurança Social - Prestações de parentalidade	493,4	547,9	54,7	54,5	12,4	11,0	0,2
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	420,8	472,9	108,2	52,0	39,3	12,4	0,2
Despesas excecionais do Ministério das Finanças - Transferência para a Grécia	0,0	44,1	44,1	44,1	-	-	0,1
Contribuição financeira para a União Europeia	1 600,1	1 535,1	-69,3	-65,0	-4,8	-4,1	-0,2
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	1 510,7	1 561,8	50,1	51,1	3,7	3,4	0,2
Outros	2 722,8	2 562,3	-114,6	-160,6	-4,8	-5,9	-0,5
<b>Total</b>	<b>33 852,8</b>	<b>36 786,0</b>	<b>2 740,4</b>	<b>2 933,2</b>	<b>9,0</b>	<b>8,7</b>	

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**Nota:** Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- A despesa com **subsídios** aumentou 32,8% face a igual período de 2019, essencialmente pela atividade do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P, devido à execução da medida de incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial, destinado às entidades empregadoras que tenham beneficiado do regime de lay-off simplificado, na fase de normalização da sua atividade e de regresso dos seus trabalhadores à prestação normal de trabalho.

**Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social**

		€ Milhões						
Período: janeiro a outubro		Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA out (em p.p.)
Subsetor e principais destaques				Absoluta		(%)		
		2019	2020	set	out	set	out	
<b>Administração Central</b>		<b>354,9</b>	<b>574,8</b>	<b>180,0</b>	<b>219,9</b>	<b>59,9</b>	<b>62,0</b>	<b>30,0</b>
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>		<b>229,5</b>	<b>469,4</b>	<b>195,8</b>	<b>239,9</b>	<b>99,9</b>	<b>104,6</b>	<b>32,7</b>
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		201,0	440,2	193,2	239,2	112,0	119,0	32,6
<b>Finanças</b>		<b>66,2</b>	<b>40,8</b>	<b>-16,4</b>	<b>-25,4</b>	<b>-29,4</b>	<b>-38,4</b>	<b>-3,5</b>
Direção-Geral do Tesouro e Finanças		66,2	40,8	-16,4	-25,4	-29,4	-38,4	-3,5
<b>Outros</b>		<b>59,2</b>	<b>64,7</b>	<b>0,6</b>	<b>5,4</b>	<b>1,2</b>	<b>9,2</b>	<b>0,7</b>
<b>Segurança Social</b>		<b>379,0</b>	<b>400,1</b>	<b>32,8</b>	<b>21,1</b>	<b>9,5</b>	<b>5,6</b>	<b>2,9</b>
<b>Total</b>		<b>733,9</b>	<b>975,0</b>	<b>212,8</b>	<b>241,0</b>	<b>32,9</b>	<b>32,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- Na despesa com **investimento** registou-se um crescimento de 15,5%, o qual ascendeu a 35,8% excluindo as concessões rodoviárias a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A.<sup>18</sup>. O aumento da despesa com equipamento básico é o principal responsável por esta evolução, com destaque para a efetuada no âmbito do combate à COVID-19, através da aquisição de material médico para as Unidades de Cuidados Intensivos dos Hospitais, bem como para o pagamento do valor residual de um contrato de leasing operacional de material circulante por parte do Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

Salientar ainda o crescimento da execução em bens de domínio público, nomeadamente ao nível do Plano de Investimentos em Infraestruturas "Ferrovia 2020", por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A., e em investimento militar, principalmente devido à despesa suportada no âmbito do programa de aquisição das aeronaves KC-390, a cargo da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

<sup>18</sup> A execução dos encargos associados às concessões rodoviárias suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., registou um aumento de 2,8% face ao verificado em igual período de 2019, principalmente devido à evolução dos pagamentos efetuados à concessão Norte.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Investimento por natureza e principais destaques	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA out (em p.p.)
	2019			2020			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	set	out	set	out	
Investimento Incorporado - Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 200,2	0,0	1 200,2	1 241,8	0,0	1 241,8	33,0	41,5	3,1	3,5	2,2
Edifícios	104,9	12,5	117,4	97,0	25,6	122,6	9,0	5,2	9,0	4,4	0,3
Bens de Domínio Público	44,0	77,3	121,3	111,2	69,1	180,3	56,2	58,9	51,7	48,6	3,1
Equipamento Básico	74,2	28,1	102,3	194,5	21,0	215,5	120,4	113,3	149,3	110,7	5,9
Investimento Militar	137,2	0,0	137,2	166,8	2,9	169,6	16,9	32,4	13,2	23,6	1,7
Equipamento e software informático	89,0	13,0	102,0	104,1	12,4	116,5	10,6	14,5	11,7	14,2	0,8
Construções diversas	13,3	7,2	20,4	29,6	11,5	41,1	6,6	20,7	37,2	101,3	1,1
Outros Investimentos	42,8	1,7	44,5	48,4	3,0	51,4	9,6	6,9	27,0	15,4	0,4
Outros	74,0	9,3	83,3	79,9	9,9	89,8	7,5	6,5	10,0	7,8	0,3
<b>Total</b>	<b>1 779,6</b>	<b>149,0</b>	<b>1 928,6</b>	<b>2 073,2</b>	<b>155,3</b>	<b>2 228,5</b>	<b>269,8</b>	<b>299,8</b>	<b>16,0</b>	<b>15,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- Nas **outras despesas** registou-se um decréscimo de 22,2% face ao período homólogo, influenciado pelo efeito de base de 2019 respeitante a despesas com a reprivatização do Banco Português de Negócios suportadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, associadas a pagamentos efetuados no âmbito de processo de execução fiscal e referente a decisão de tribunal arbitral.

Em termos comparáveis, em “outras despesas” registou-se uma diminuição de 15,9% explicada pelo encerramento das atividades letivas presenciais no primeiro semestre que conduziu a uma redução das despesas de funcionamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, para além da inexistência de qualquer pagamento destes à Parque Escolar, E.P.E., relativo ao contrato programa do ano de 2019. Referência ainda para o efeito do pagamento por conta e do pagamento adicional por conta de IRC, realizados em 2019 mas referentes à 3.ª prestação de 2018, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A..

O decréscimo mais acentuado deste agregado face ao registado no mês anterior (-17,9%, por memória) deveu-se fundamentalmente à reclassificação da despesa com manuais escolares suportada pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.<sup>39</sup>.

<sup>39</sup> Até setembro estes encargos estavam, em parte, registados em “outras despesas” (15,2 milhões de euros). Em outubro, procedeu-se à sua reclassificação para “aquisição de bens e serviços correntes”.



### RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social apresenta uma diminuição de 6%, para a qual contribuem a generalidade das componentes da receita com particular destaque para a quebra da receita fiscal (-7,7%) e em especial os impostos indiretos, que, por si só, representam metade da quebra registada (contributo de 3 p.p.).

Na receita fiscal sobressaem as reduções no IRC (-25,4%, contributo de -1,9 p.p.) e IVA (-8,6%, contributo de -1,9 p.p.) e, em menor grau, no ISP (-9%, contributo de -0,4 p.p.) e no Imposto sobre os veículos (-41,1%, contributo de -0,4 p.p.), atenuadas pelo aumento da receita do IRS (+2,5%, contributo de +0,4 p.p.). De destacar, ainda, e pelo terceiro mês, a redução da receita de contribuições para sistemas de proteção social (-0,5%, contributo de -0,1 p.p.), em resultado das contribuições para a Segurança Social.

Na evolução na receita não fiscal e não contributiva destacam-se os decréscimos das "Taxas, multas e outras penalidades" (-17,7%, contributo de -0,8 p.p.) e das "Vendas de bens e serviços correntes" (-13,6%, contributo de -0,5 p.p.) – particularmente influenciadas pela COVID-19 –, mas registando, tal como no mês anterior, menores diminuições percentuais, e ainda a quebra dos "Rendimentos da Propriedade" (-18,5%, contributo de -0,4 p.p.), decorrente sobretudo da receita relativa a dividendos. Em sentido contrário refira-se o aumento das "Transferências" (+9,7%, contributo de +0,3 p.p.), sobretudo as associadas a financiamento europeu.

Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA outubro (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			set	out	set	out	
<b>Receita fiscal</b>	<b>38 016,9</b>	<b>35 090,2</b>	<b>-2 911,3</b>	<b>-2 926,7</b>	<b>-8,4</b>	<b>-7,7</b>	<b>-4,4</b>
Impostos diretos	15 635,7	14 714,6	-948,0	-921,0	-6,6	-5,9	-1,4
Impostos indiretos	22 381,3	20 375,6	-1 963,3	-2 005,7	-9,6	-9,0	-3,0
<b>Contribuições para sistemas de proteção social</b>	<b>18 092,3</b>	<b>18 006,7</b>	<b>-125,0</b>	<b>-85,6</b>	<b>-0,8</b>	<b>-0,5</b>	<b>-0,1</b>
<b>Receita não fiscal e não contributiva</b>	<b>9 938,7</b>	<b>8 978,1</b>	<b>-945,1</b>	<b>-960,7</b>	<b>-10,6</b>	<b>-9,7</b>	<b>-1,5</b>
Taxas, multas e outras penalidades	2 817,0	2 319,4	-476,5	-497,6	-19,1	-17,7	-0,8
Rendimentos da propriedade	1 588,9	1 295,0	-258,7	-293,9	-18,6	-18,5	-0,4
Transferências	2 189,1	2 401,5	130,1	212,3	6,5	9,7	0,3
Vendas de bens e serviços correntes	2 331,8	2 014,1	-295,7	-317,7	-14,3	-13,6	-0,5
Vendas de bens de investimento	170,7	141,6	12,2	-29,1	9,9	-17,0	0,0
Restantes receitas	743,3	744,5	-5,6	1,2	-0,8	0,2	0,0
Diferenças de consolidação	97,9	62,1	-50,9	-35,8			
<b>Receita efetiva</b>	<b>66 048,0</b>	<b>62 075,0</b>	<b>-3 981,5</b>	<b>-3 972,9</b>	<b>-6,6</b>	<b>-6,0</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## 2. Administração Central e Segurança Social

O desempenho da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social**, tendo em conta o seu peso, radica no contributo do subsetor Estado, que regista quebras na maioria dos impostos, apesar da recuperação de 0,7 p.p. face à execução de setembro. Nos subsetores dos Serviços e Fundos Autónomos e da Segurança Social destacam-se as quebras das receitas dos jogos sociais.

**Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social**

Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
			Absoluta		(%)	
	2019	2020	set	out	set	out
Estado	37 281,8	34 459,1	-2 822,7	-2 822,7	-8,3	-7,6
Serviços e Fundos Autónomos	532,2	461,9	-62,2	-70,3	-12,7	-13,2
Segurança Social	203,0	169,2	-26,3	-33,8	-14,7	-16,6
<b>Receita fiscal</b>	<b>38 016,9</b>	<b>35 090,2</b>	<b>-2 911,3</b>	<b>-2 926,7</b>	<b>-8,4</b>	<b>-7,7</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

No mês de outubro de 2020 regista-se um ligeiro crescimento da receita fiscal líquida do subsetor Estado de cinco milhões de euros, ou 0,2%, quando comparado com o período homólogo, reflexo da recuperação da atividade económica iniciada no terceiro trimestre. Face a outubro de 2019, ao nível dos impostos diretos regista-se um crescimento de 29 milhões de euros (+2,3%), fruto da combinação entre o efeito positivo ao nível do IRS, que registou um aumento da receita de 52 milhões de euros e o decréscimo da receita do IRC em 25 milhões de euros.

Ao nível dos impostos indiretos, registou-se uma queda da receita líquida face a outubro de 2019 de 23 milhões de euros (-1,2%). Para este resultado contribuíram as evoluções positivas do IVA (mais 30 milhões de euros) e ISP (mais 3 milhões de euros), bem como as evoluções negativas do IT (menos 33 milhões de euros, ISV (menos 14 milhões de euros) e IS (menos 5 milhões de euros).

Por último, em outubro destaca-se ainda o cumprimento dos planos prestacionais, decorrentes do diferimento de obrigações fiscais do 2.º trimestre, que resulta num aumento da receita de outubro no IRS (20 milhões de euros) e IVA (81 milhões de euros) e que tem registado níveis de incumprimento bastante reduzidos, de cerca de 3%.

O efeito da pandemia COVID-19 é mais evidente nos dados referentes à receita fiscal líquida acumulada do subsetor Estado, dado que até outubro se regista uma quebra de 2.823 milhões de euros (-7,6%) face aos primeiros dez meses de 2019, fruto das quedas nas receitas dos impostos diretos em 921 milhões de euros (-5,9%) e impostos indiretos em 1.902 milhões de euros (-8,8%).

## 2. Administração Central e Segurança Social

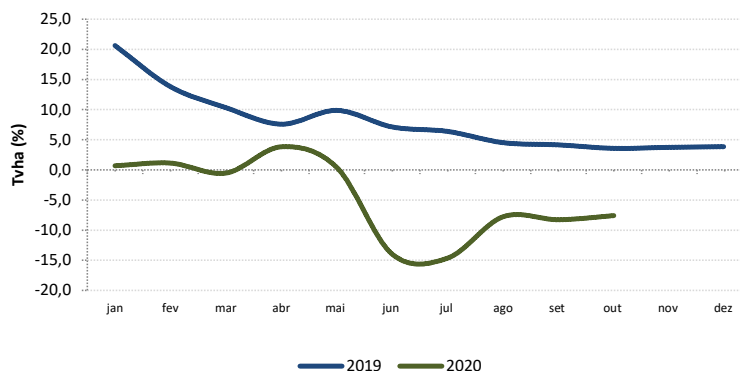
Quadro 17 - Receita fiscal do subsector Estado

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA outubro (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			set	out	set	out	
<b>Impostos diretos</b>	<b>15 635,7</b>	<b>14 714,6</b>	<b>-947,9</b>	<b>-921,0</b>	<b>-6,6</b>	<b>-5,9</b>	<b>-2,5</b>
- IRS	10 359,3	10 618,6	209,4	259,2	2,3	2,5	0,7
- IRC	4 913,0	3 665,9	-1 222,2	-1 247,1	-25,3	-25,4	-3,3
- Outros	363,3	430,1	64,8	66,8	20,7	18,4	0,2
<b>Impostos indiretos</b>	<b>21 646,1</b>	<b>19 744,5</b>	<b>-1 874,8</b>	<b>-1 901,6</b>	<b>-9,5</b>	<b>-8,8</b>	<b>-5,1</b>
- ISP	3 062,9	2 787,2	-279,1	-275,7	-10,0	-9,0	-0,7
- IVA	14 486,4	13 244,9	-1 267,9	-1 241,5	-9,6	-8,6	-3,3
- Imposto sobre veículos	624,4	367,8	-242,2	-256,6	-42,4	-41,1	-0,7
- Imposto consumo s/o tabaco	1 290,8	1 267,8	10,0	-23,0	0,9	-1,8	-0,1
- IABA	236,1	195,8	-37,4	-40,3	-17,6	-17,1	-0,1
- Imposto do Selo	1 398,1	1 344,5	-48,4	-53,6	-3,8	-3,8	-0,1
- Imposto Único de Circulação	338,0	326,4	-10,8	-11,6	-3,5	-3,4	0,0
- Outros	209,4	210,0	1,1	0,6	0,6	0,3	0,0
<b>Receita fiscal (RF)</b>	<b>37 281,8</b>	<b>34 459,1</b>	<b>-2 822,7</b>	<b>-2 822,7</b>	<b>-8,3</b>	<b>-7,6</b>	
<b>RF corrigida de efeitos</b>	<b>37 074,7</b>	<b>35 056,3</b>	<b>-1 837,4</b>	<b>-2 018,5</b>	<b>-5,4</b>	<b>-5,4</b>	
IRS ajustado	10 359,3	10 629,2	241,3	269,8	2,6	2,6	
IRC ajustado	4 913,0	4 458,2	-426,9	-454,8	-8,9	-9,3	
Outros diretos ajustados	363,3	368,5	3,2	5,2	1,0	1,4	
ISP ajustado	2 933,0	2 656,8	-279,7	-276,2	-10,5	-9,4	
IT ajustado	1 213,6	1 231,7	51,0	18,0	4,7	1,5	
IVA ajustado	14 486,4	13 267,4	-1 157,1	-1 219,0	-8,7	-8,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

No que diz respeito aos impostos diretos, regista-se uma evolução positiva no IRS em 259 milhões de euros devido à Campanha de IRS de 2019, que beneficiou de um maior ajustamento das tabelas de retenção na fonte - o que provocou mais rendimento disponível em 2019 para as famílias e, conseqüentemente, menores volumes de reembolsos em 2020 -, bem como um desempenho consistente das remunerações mensais associadas ao trabalho dependente. Por outro lado, o IRC regista uma queda de 1.247 milhões de euros face ao período homólogo, em resultado das medidas de política tomadas no Orçamento do Estado Suplementar, nomeadamente aquelas referentes aos Pagamentos por Conta.

Gráfico 7- Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quanto aos impostos indiretos, que são habitualmente mais sensíveis e reativos à atividade económica, os principais contributos para a sua variação resultam do decréscimo da receita do IVA em 1.242 milhões de euros (-8,6%), ISP, cuja receita diminuiu 276 milhões de euros (-9,0%) e ISV, que registou uma redução de 257 milhões de euros (-41,1%), evoluções decorrentes da contração da procura interna, acentuada no segundo trimestre.

**Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal**

	Período: janeiro a outubro		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA outubro (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2019	2020	set	out	set	out	
<b>Impostos diretos</b>	<b>4 225,0</b>	<b>4 214,5</b>	<b>6,2</b>	<b>-10,5</b>	<b>0,1</b>	<b>-0,2</b>	<b>-0,1</b>
- IRS	2 972,4	2 819,3	-145,6	-153,1	-4,9	-5,2	-1,7
- IRC	1 247,8	1 389,4	150,0	141,7	12,6	11,4	1,5
- Outros	4,8	5,7	1,8	0,9	68,9	19,1	0,0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>5 004,1</b>	<b>4 756,8</b>	<b>-229,1</b>	<b>-247,4</b>	<b>-5,1</b>	<b>-4,9</b>	<b>-2,7</b>
- ISP	54,7	60,9	2,7	6,1	5,7	11,2	0,1
- IVA	4 909,5	4 660,6	-226,0	-248,8	-5,2	-5,1	-2,7
- Imposto sobre veículos	3,7	4,0	0,6	0,3	17,3	9,1	0,0
- Imposto consumo s/o tabaco	9,8	3,7	-7,0	-6,1	-70,9	-62,4	-0,1
- IABA	0,3	0,3	0,0	0,0	-16,6	6,3	0,0
- Imposto do Selo	24,8	15,0	-8,9	-9,8	-40,1	-39,6	-0,1
- Imposto Único de Circulação	0,2	12,2	10,6	12,1	n.r.	n.r.	0,1
- Outros	1,1	0,0	-1,1	-1,1	-100,0	-100,0	0,0
<b>Receita fiscal</b>	<b>9 229,2</b>	<b>8 971,3</b>	<b>-222,9</b>	<b>-257,9</b>	<b>-2,6</b>	<b>-2,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Durante os primeiros dez meses de 2020, os reembolsos relativos à receita fiscal sofreram uma diminuição de cerca de 258 milhões de euros (-2,8%) em relação ao período homólogo.

Para esta evolução, contribuem essencialmente as quedas nos montantes de reembolsos de IRS em 153 milhões de euros (-5,2%) que, conforme anteriormente referido, se enquadram no ajustamento das tabelas de retenção na fonte e IVA em 249 milhões de euros (-5,1%), que acompanha assim a queda da receita desse imposto. Em resultado da Campanha de IRC de 2019, cuja entrega da declaração periódica de rendimentos se permitiu ocorrer excecionalmente mais tarde considerando o atual contexto, registou-se um aumento dos reembolsos de IRC, que atingem mais 142 milhões de euros (+11,4%) no final de outubro, quando comparados com o período homólogo.

- As contribuições para sistemas de proteção social decrescem 0,5%, influenciadas pelo desempenho das contribuições para Segurança Social (-1,3%), não obstante o acréscimo nas contribuições para a CGA (+3,6%).

As contribuições para a Segurança Social registam um decréscimo de 1,3% (-199,1 milhões de euros). Este desempenho é explicado pelo impacto da pandemia de COVID-19, não só pela contração da atividade económica e do emprego, mas também pelo impacto das medidas implementadas, nomeadamente, a dispensa parcial ou isenção do pagamento de contribuições associadas às medidas no âmbito da pandemia.

As contribuições para a CGA crescem 3,6%, sendo justificado pela opção, por parte das entidades, do pagamento das mesmas no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, e pelo efeito transversal do descongelamento de carreiras e acréscimos remuneratórios, apesar da redução do número de subscritores (por aposentação, falecimento ou outros motivos).

- **A receita não fiscal e não contributiva** regista uma quebra de 9,7%, para a qual contribuem sobretudo as taxas, multas e outras penalidades (-17,7%) e as vendas de bens e serviços correntes (-13,6%), os capítulos com maior erosão de cobrança por efeito da COVID-19, bem como os rendimentos da propriedade (-18,5%). Em sentido inverso destaca-se o acréscimo em transferências (+9,7%).
- **As taxas, multas e outras penalidades** registam uma quebra de 17,7%, associada em grande medida à situação pandémica, abrangendo as componentes das taxas (-14,9%) e das multas e outras penalidades (-32%)

No que respeita à componente de taxas, destacam-se as seguintes entidades:

i) Infraestruturas de Portugal, S.A. (-19% -66,6 milhões de euros), relativas a portagens, sentindo-se a partir de março a quebra motivada pela redução do tráfego;

ii) Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (-19,4%, -60,5 milhões de euros), em especial as relativas aos registos civil (-32,7%), automóvel (-20,2%) e predial (-14,1%);

iii) SNS na arrecadação de taxas moderadores (-41,2%, -53,6 milhões de euros), na sequência da dispensa da cobrança de taxas moderadoras nas consultas de cuidados de saúde primários<sup>20</sup> e, a partir de setembro, também em exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no mesmo âmbito e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde;

iv) Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (-16,6%, -41,4 milhões de euros), relacionada com a cobrança de receita emolumentar arrecadada pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., para a qual o IGFEJ é, em parte, beneficiário;

v) Instituições de Ensino Superior no que respeita à arrecadação de propinas (-11,4%, -33,1 milhões de euros), devido à fixação de um valor máximo das propinas a cobrar pelas instituições de ensino superiores públicas<sup>21</sup>;

vi) Fundo para as Relações Internacionais, I.P. (-40,8%, -22,4 milhões de euros), em resultado da redução significativa da atividade consular com impacto nas taxas emolumentares e nas taxas de emissão e cobrança de vistos (taxas diversas); e

vii) Autoridade Nacional da Aviação Civil relativamente à cobrança de várias taxas (-56,9%, -33,3 milhões de euros), principalmente a taxa de segurança, que constitui a contrapartida da prestação de serviços afetos à segurança da aviação civil; pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (-27%, -18,5 milhões de euros), tendo em conta as restrições do tráfego aéreo e a consequente redução de fluxos migratórios, resultando na diminuição na emissão de passaportes, vistos e prorrogações de permanência; e pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (-17,7%, -13,6 milhões de euros), refletindo o decréscimo em

<sup>20</sup> A partir da publicação da Lei do Orçamento do Estado para 2020 (conforme o n.º 1 do artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março).

<sup>21</sup> A partir dos anos letivos 2019/2020 e 2020/2021, com vista a reforçar o ingresso de jovens no ensino superior, conforme os artigos 198.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro) e 233.º da Lei do OE para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março).

## 2. Administração Central e Segurança Social

todas as atividades, com maior incidência na atividade dos veículos, condutores e na comparticipação dos centros de inspeção de veículos e centros de exames.

Quanto à componente das multas e outras penalidades, releva-se a quebra da cobrança da Autoridade Tributária, nas coimas e penalidades por contraordenações tributárias, em juros de mora e compensatórios, sobretudo os relativos a processos de execução fiscal, para além das multas e coimas por infração do Código da Estrada (-17,5%, -12,7 milhões de euros).

- Para a quebra dos **rendimentos da propriedade** em 18,5% contribuem sobretudo os dividendos, devido à não entrega pela Caixa Geral de Depósitos (158 milhões de euros em 2019<sup>22</sup>) e ao menor valor dos lucros do Banco de Portugal (-29,8 milhões de euros, registando-se 479,4 milhões de euros em 2020<sup>23</sup>).

Relevam ainda as quebras dos rendimentos da Segurança Social (-6,5%), sobretudo juros, associados à carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social<sup>24</sup>, dos juros remuneratórios do PAEF da RAM (-22,3 milhões de euros), em resultado da suspensão de três pagamentos semestrais<sup>25</sup>, e dos dividendos, quer os contabilizados pela PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. (-23,9%), destacando-se a não entrega de dividendos pela INCM – Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A. (18,8 milhões em 2019)<sup>26</sup>, quer os entregues pela DGTf, relativos a um conjunto de empresas, salientando-se a APS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. (11,8 milhões de euros em 2019, sendo 7,5 milhões de euros ainda relativos aos exercícios de 2016 e 2017).

- O crescimento das **transferências** alicerça-se nas provenientes de fundos europeus, salientando-se as recebidas pela Segurança Social (+16,9%), em especial a componente “FSE – Formação Profissional” (+23,9%, +155,4 milhões de euros<sup>27</sup>), e pelo IFAP (+16%), justificado essencialmente pela necessidade de financiar despesa a realizar até final do 3.º trimestre de 2020, nomeadamente por se ter antecipado para agosto um maior volume de pagamentos de ajudas de natureza corrente<sup>28</sup>, bem como pelo pagamento de outras ajudas associadas ao FEADER.

Relevam ainda os acréscimos das transferências recebidas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (+56,2%), a quase totalidade para aplicação em despesas de incentivos reembolsáveis (ativos financeiros), relativos a candidaturas aprovadas pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, e pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (+258,1%), inerentes a Projetos de Cooperação Delegada. Registam-se acréscimos de transferências para várias instituições do ensino superior, como no caso da Universidade do Minho – Fundação Pública (+76,7%), no âmbito de projetos de investigação e desenvolvimento.

<sup>22</sup> Em consequência da situação pandémica excecional, e sobretudo pela incerteza sobre os impactos da mesma na evolução da economia da zona euro, o Banco Central Europeu através das Recomendações BCE/2020/19 e BCE/2020/35, recomendou que até 1 de janeiro de 2021 não sejam distribuídos dividendos referentes aos exercícios de 2019 e 2020.

<sup>23</sup> Valor líquido da retenção a título de IRC.

<sup>24</sup> As aplicações financeiras de investimento decorrem da variação do montante de ativos sob gestão do fundo, bem como de alterações na alocação feita aos seus vários instrumentos e de movimentações de mercado. Verifica-se assim, uma diminuição dos juros da dívida pública portuguesa (-56,6 milhões de euros), cuja emissão, nos últimos anos, tem sido realizada a taxas de cupão mais reduzidas, implicando que os novos investimentos sejam realizados, no geral, a taxas de juros inferiores os títulos que vão sendo amortizados. Por outro lado, verifica-se o aumento dos outros rendimentos (+24,8 milhões de euros), associados a ações e títulos de dívida pública não portuguesa.

<sup>25</sup> Nomeadamente o de 27 de julho de 2020, ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

<sup>26</sup> Prevê-se que em dezembro ocorra a entrega de cerca de 8 milhões de euros.

<sup>27</sup> Tendo em conta o decréscimo da componente “FSE – Outros Programas Operacionais do PT2020” (-16,5%, -22,3 milhões de euros), para além do acréscimo do “FEAC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas” (+14,7%, +2,5 milhões de euros).

<sup>28</sup> Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas (MZD) e medidas agroambientais (MAA), entre outras.



## 2. Administração Central e Segurança Social

A quebra das transferências de fundos europeus recebidas pelo IAPMEI (-37,2%), em linha com o nível da despesa de incentivos reembolsáveis (ativos financeiros), resulta do menor número de momentos de receção de candidaturas dos Sistemas de Incentivos à Inovação e à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico do PT2020, em consequência do adiamento dos concursos devido à situação pandémica, para além da reformulação na atribuição dos apoios (com a substituição do incentivo reembolsável pelo mecanismo híbrido<sup>29</sup>), bem como o facto dos apoios COVID-19 entretanto criados apenas incluírem incentivo não reembolsável.

**Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social**

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA outubro (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			set	out	set	out	
<b>Transferências da União Europeia</b>	<b>1 777,9</b>	<b>1 972,6</b>	<b>117,6</b>	<b>194,7</b>	<b>7,3</b>	<b>10,9</b>	<b>8,9</b>
Segurança Social	801,3	937,0	53,2	135,7	6,7	16,9	6,2
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	322,1	373,7	52,8	51,6	21,6	16,0	2,4
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	53,5	83,5	19,4	30,1	39,9	56,2	1,4
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua	5,3	18,9	13,5	13,6	256,9	258,1	0,6
Universidade do Minho - Fundação Pública	10,6	18,7	6,9	8,1	69,7	76,7	0,4
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	233,0	146,4	-74,4	-86,6	-34,2	-37,2	-4,0
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	19,1	15,8	6,1	-3,3	75,5	-17,4	-0,2
Instituto do Turismo de Portugal	36,5	35,0	4,3	-1,5	13,5	-4,1	-0,1
Outras	296,6	343,7	35,8	47,1	13,7	15,9	2,2
<b>Outras transferências</b>	<b>411,2</b>	<b>428,9</b>	<b>12,5</b>	<b>17,7</b>	<b>3,3</b>	<b>4,3</b>	<b>0,8</b>
<b>Total</b>	<b>2 189,1</b>	<b>2 401,5</b>	<b>130,1</b>	<b>212,3</b>	<b>6,5</b>	<b>9,7</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- Refletindo os efeitos da COVID-19, as **ventas de bens e serviços correntes** apresentam uma quebra de 13,6%, influenciada pelo desfasamento temporal da entrega das rendas de edifícios decorrente da aplicação do Princípio da Onerosidade<sup>30</sup> em janeiro pela DGTF (70,1 milhões de euros) e pelo efeito de base da receita de 2019 da Parque Escolar, E.P.E. (27,2 milhões de euros), relativa, essencialmente, à faturação do 4.º trimestre de 2018 do Contrato Remuneração Programa celebrado com o Estado Português para o triénio 2016-2018, no âmbito do Programa de modernização de escolas secundárias. Excluídos estes efeitos, este capítulo teria registado uma quebra de 15,8%.

Para este comportamento concorrem sobretudo as quebras na receita de bilhética resultantes da diminuição do tráfego de passageiros, nomeadamente na CP – Comboios de Portugal E.P.E. (-33,2%, -82,3 milhões de euros), no Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (-39,5%, -42,4 milhões de euros), e no Metro do Porto, S.A. (-49,5%, -26,7 milhões de euros).

<sup>29</sup> Conjuga o empréstimo bancário com garantia, reduzindo assim as transferências europeias associadas ao pagamento de incentivo reembolsável.

<sup>30</sup> Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro (regulamenta a implementação gradual do princípio da onerosidade através da determinação dos termos em que é devida a contrapartida pelos serviços, organismos ou demais entidades utilizadores de espaços públicos), pela redação da Portaria n.º 397/2019, de 21 de novembro, que estabelece que os imóveis afetos à prossecução das atividades operacionais das Forças Armadas, deixam de estar excluídos da sua aplicação (57,7 milhões de euros), sendo que os pagamentos das entidades realizados no final de 2019 foram reconhecidos na receita apenas no início de 2020.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Referem-se ainda as quebras da receita contabilizada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (-16%), em especial a relativa a execuções fiscais e a entregas nas secções de cobrança por parte de agrupamentos de escolas, pela Direção-Geral do Património Cultural (-73,6%, -12,2 milhões de euros), devido à quebra de turismo com impacto na receita de museus, monumentos e palácios, nomeadamente nos bilhetes de entradas, vendas nas lojas e cedências de espaço, e pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (-58%, -10,7 milhões de euros), devido à não realização de várias hastas públicas de venda de material lenhoso e à diminuição da prestação de outros serviços.

- As **vendas de bens de investimento** revelam uma quebra de 17%, registando variações de sentido contrário. Por um lado, destaca-se a quebra da receita da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A. (-73,4 milhões de euros, -99,1%), em resultado deste ano não terem sido celebradas quaisquer escrituras de venda de imóveis. Concorre ainda o efeito de base da receita de 2019 da venda do imóvel “Hospital da Marinha” (17,2 milhões de euros) e a quebra da OITANTE, S.A. (-26,6 milhões de euros, -46%), pelo facto do mercado imobiliário estar, desde março, fortemente afetado pela COVID-19.

Em sentido inverso destacam-se os acréscimos associados ao contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia (68,2 milhões de euros<sup>31</sup>), da SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A. (12,2 milhões de euros<sup>32</sup>), e da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. (11,5 milhões de euros<sup>33</sup>).

- As **restantes receitas** registam um crescimento de 0,2%, evidenciando o comportamento das receitas de natureza económica residual, sobretudo nas outras receitas de capital, atenuado pelas quebras dos recursos próprios comunitários e das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP).

<sup>31</sup> No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2019, de 8 de outubro, que autorizou a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato relativo à alienação à Roménia de cinco F-16.

<sup>32</sup> Recebimento parcial da ESTAMO relativo à venda de um terreno em Lisboa, em 2018, no âmbito de uma operação gizada intragrupo pela acionista comum PARPÚBLICA, terreno, entretanto, já revendido pela Sociedade em 2019.

<sup>33</sup> Prende-se com o Acordo de Venda Direta no âmbito da privatização da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., que estabeleceu que as despesas de liquidação da EDAB – Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, S.A., até ao limite de 11,5 milhões de euros, seriam da responsabilidade do vendedor, pelo que o valor pago na ocasião pelo comprador foi descontado deste montante, o qual seria devido uma vez apurado o montante total de pagamentos, custos e responsabilidades suportados pela ANA decorrentes da referida liquidação. A liquidação da EDAB foi, entretanto, concluída, pelo que, considerando que, de acordo com informação da DGTF, os pagamentos com a extinção da EDAB foram integralmente realizados pelo Estado, estavam reunidas as condições para quantificar e receber o valor do crédito sobre a VINCI, encerrando-se a transação.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA outubro (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			set	out	set	out	
	Período: janeiro a outubro						
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>213,9</b>	<b>220,8</b>	<b>5,1</b>	<b>6,9</b>	<b>2,7</b>	<b>3,2</b>	<b>0,9</b>
Defesa	42,6	54,0	10,0	11,4	31,7	26,7	1,5
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5,4	14,4	8,3	9,0	178,3	164,8	1,2
Cultura	0,3	4,8	3,9	4,5	456,1	n.r.	0,6
Gestão da Dívida Pública	2,1	5,5	4,1	3,3	290,8	154,2	0,4
Finanças	48,5	38,4	-8,9	-10,2	-21,0	-21,0	-1,4
Justiça	15,1	12,1	-3,2	-3,0	-22,9	-20,0	-0,4
Segurança Interna	9,1	6,2	-7,5	-3,0	-83,4	-32,5	-0,4
Ambiente e Ação Climática	16,0	13,2	-0,6	-2,8	-4,4	-17,7	-0,4
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>20,7</b>	<b>46,8</b>	<b>20,3</b>	<b>26,1</b>	<b>119,7</b>	<b>126,2</b>	<b>3,5</b>
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>193,6</b>	<b>171,4</b>	<b>-21,3</b>	<b>-22,2</b>	<b>-12,3</b>	<b>-11,5</b>	<b>-3,0</b>
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)</b>	<b>315,1</b>	<b>305,5</b>	<b>-9,6</b>	<b>-9,6</b>	<b>-3,2</b>	<b>-3,0</b>	<b>-1,3</b>
Administração Central:	150,1	186,6	36,3	36,5	25,5	24,3	4,9
Restituições da contribuição financeira para UE	10,1	39,7	29,5	29,5	291,8	291,8	4,0
Saldos de gerência anterior	90,5	96,3	5,2	5,8	5,9	6,4	0,8
Outras	49,5	50,6	1,5	1,2	3,5	2,4	0,2
Segurança Social	165,0	118,8	-45,9	-46,1	-29,6	-28,0	-6,2
<b>Total</b>	<b>743,3</b>	<b>744,5</b>	<b>-5,6</b>	<b>1,2</b>	<b>-0,8</b>	<b>0,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O aumento das outras receitas de capital decorre da integração do Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores no perímetro orçamental e da inscrição da totalidade do saldo das contas de disponibilidades (17,7 milhões de euros), para além da receita da Infraestruturas de Portugal, S.A. (+9,1 milhões de euros), pela correção de participações e reequilíbrios da Lusoponte – Concessionária para a Travessia do Tejo, S.A.. Para a variação das outras receitas correntes contribuem sobretudo situações pontuais de menor expressão relacionadas com operações ligadas a recuperação de impostos e recebimentos imprevistos.

A quebra dos recursos próprios comunitários resulta do abrandamento da atividade económica, com reflexo, essencialmente, na cobrança dos direitos aduaneiros de importação (-25,1 milhões de euros), fruto da queda significativa do movimento nas alfândegas. Relativamente às reposições não abatidas nos pagamentos, destaca-se o decréscimo das da Segurança Social, sobretudo relativas aos Subsídios de Desemprego e de Doença, para além da redução nas anulações de pensões no âmbito do processo da Tesouraria Única, e o acréscimo das restituições da contribuição financeira para a UE<sup>34</sup>, que têm vindo a ocorrer no ano seguinte ao orçamento europeu, decorrente de orçamentos rectificativos que sejam adotados no final do ano anterior, reduzindo a despesa.

<sup>34</sup> Estas restituições estão consignadas ao pagamento da contribuição financeira do ano, decorrendo a recebida em 2020 essencialmente de ajustamentos aos saldos dos recursos próprios IVA e RNB (2010-2018), relativos a revisões às suas bases estatísticas (39,7 milhões de euros). Para o valor inferior recebido no ano de 2019, contribuiu o facto de no final de 2018 um Orçamento europeu rectificativo ter conduzido a um pagamento adicional à Comissão Europeia, a 2 de janeiro de 2019, e não a uma reposição, como tem vindo a ocorrer habitualmente.

### 3. Administração Regional e Administração Local

- O **saldo** global da Administração Regional fixou-se em -110,2 milhões de euros (-94,5 milhões de euros na RAA e -15,7 milhões de euros na RAM), registando um agravamento de -60,1 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local<sup>35</sup>, apresentou um saldo de 605 milhões de euros, inferior em 182,6 milhões de euros face ao registado em outubro de 2019, encontrando-se a execução de 2020 influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP<sup>36</sup>.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

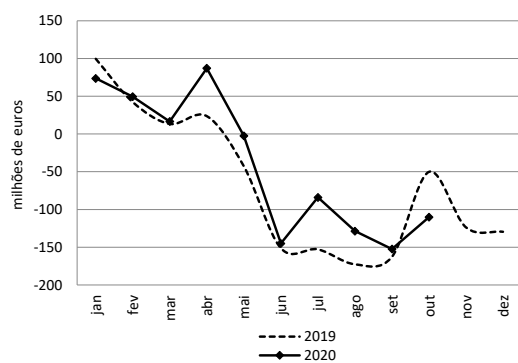
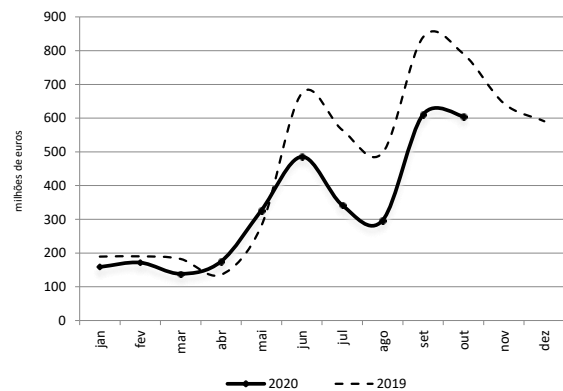


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Até outubro, a **despesa** da Administração Regional apresentou um decréscimo de 6,0% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado, principalmente, do contributo dos juros e outros encargos (-6,7 p.p.), relacionado com o efeito base de 2019 associado ao pagamento pela RAM de juros de mora incluídos em Acordos de Regularização de Dívida, bem como à suspensão do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM que venciam em julho de 2020<sup>37</sup>. Para a redução da despesa contribuíram ainda o investimento (-1,8 p.p.) e a aquisição de bens e serviços (-1,6 p.p.) que, embora contenha uma redução dos encargos com concessões rodoviárias na RAM, inclui um aumento de despesa associada à Covid-19 de 44,1 milhões de euros. Esta diminuição foi parcialmente compensada pelo crescimento de 6,8% das despesas com pessoal (contributo de 2,7 p.p.)<sup>38</sup> e da outra despesa corrente (contributo de 1,3 p.p.). Na Administração Local, a despesa cresceu 0,7 % em termos homólogos, tendo como principais contributos a outra despesa corrente (0,9 p.p.) e o investimento (0,6 p.p.). Em sentido contrário, é de realçar o contributo da aquisição de bens e serviços (-0,9 p.p.).

<sup>35</sup> A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

<sup>36</sup> Atendendo a que um conjunto significativo de municípios não procedeu ao reporte, a informação de outubro de 2020 considera uma estimativa com base no perfil de execução do período homólogo.

<sup>37</sup> O pagamento de juros que se venciam em julho 2020 relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro foi suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

<sup>38</sup> O crescimento das despesas com pessoal está, em grande medida, associado à implementação faseada da valorização remuneratória em maio e dezembro de 2019.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro a outubro	€ Milhões									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	%		2019	2020	Absoluta	%	
<b>Receita Corrente</b>	<b>1 878,2</b>	<b>1 726,8</b>	<b>-151,4</b>	<b>-8,1</b>	<b>-7,0</b>	<b>6 086,7</b>	<b>6 121,8</b>	<b>35,1</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>
Receita Fiscal	1 296,1	1 190,8	-105,2	-8,1	-4,9	2 549,7	2 404,0	-145,6	-5,7	-2,1
Transferências do OE	369,0	373,1	4,1	1,1	0,2	1 898,1	2 061,3	163,2	8,6	2,4
Outra	213,1	162,8	-50,3	-23,6	-2,3	1 638,9	1 656,4	17,6	1,1	0,3
<b>Receita de Capital</b>	<b>273,9</b>	<b>233,7</b>	<b>-40,2</b>	<b>-14,7</b>	<b>-1,9</b>	<b>843,2</b>	<b>668,6</b>	<b>-174,6</b>	<b>-20,7</b>	<b>-2,5</b>
Transferências do OE	172,0	150,5	-21,5	-12,5	-1,0	229,7	293,4	63,7	27,7	0,9
Transferências da União Europeia	97,8	82,0	-15,8	-16,2	-0,7	238,2	263,7	25,5	10,7	0,4
Outra	4,1	1,3	-2,9	-69,5	-0,1	375,3	111,5	-263,9	-70,3	-3,8
<b>Receita Efetiva</b>	<b>2 152,1</b>	<b>1 960,5</b>	<b>-191,6</b>	<b>-8,9</b>		<b>6 929,9</b>	<b>6 790,4</b>	<b>-139,5</b>	<b>-2,0</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1 889,2</b>	<b>1 794,0</b>	<b>-95,2</b>	<b>-5,0</b>	<b>-4,3</b>	<b>4 755,0</b>	<b>4 765,2</b>	<b>10,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>
Despesas com Pessoal	881,3	941,4	60,1	6,8	2,7	2 072,5	2 088,2	15,7	0,8	0,3
Aquisição de bens e serviços	529,4	493,1	-36,3	-6,9	-1,6	1 815,0	1 758,6	-56,4	-3,1	-0,9
Juros e outros encargos	258,3	110,1	-148,2	-57,4	-6,7	38,6	33,6	-5,1	-13,2	-0,1
Outra	220,1	249,4	29,2	13,3	1,3	828,9	884,9	56,0	6,8	0,9
<b>Despesa de Capital</b>	<b>313,1</b>	<b>276,7</b>	<b>-36,4</b>	<b>-11,6</b>	<b>-1,7</b>	<b>1 387,4</b>	<b>1 420,2</b>	<b>32,9</b>	<b>2,4</b>	<b>0,5</b>
Investimento	134,3	94,6	-39,6	-29,5	-1,8	1 127,6	1 166,0	38,4	3,4	0,6
Outra	178,8	182,1	3,2	1,8	0,1	259,7	254,3	-5,5	-2,1	-0,1
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>2 202,3</b>	<b>2 070,7</b>	<b>-131,6</b>	<b>-6,0</b>		<b>6 142,4</b>	<b>6 185,5</b>	<b>43,1</b>	<b>0,7</b>	
<b>Saldo Global</b>	<b>-50,1</b>	<b>-110,2</b>	<b>-60,1</b>			<b>787,5</b>	<b>605,0</b>	<b>-182,6</b>		
<b>RAA</b>	<b>20,7</b>	<b>-94,5</b>	<b>-115,2</b>							
<b>RAM</b>	<b>-70,9</b>	<b>-15,7</b>	<b>55,2</b>							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIAL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou uma redução de 8,9%, para a qual contribuiu, essencialmente, a receita fiscal (-4,9 p.p.), a outra receita corrente (-2,3 p.p.)<sup>39</sup>, as transferências de capital do OE (-1,0 p.p.) e as transferências da União Europeia (-0,7 p.p.), ligeiramente compensada pelo contributo das transferências correntes do OE (0,2 p.p.). Na Administração Local, a receita decresceu 2%, decorrente, essencialmente, dos contributos da outra receita de capital (-3,8 p.p.), relacionada com a venda de terrenos pela Câmara Municipal de Lisboa em 2019, e da receita fiscal (-2,1 p.p.). Em sentido contrário, verificou-se um crescimento das transferências correntes e de capital do OE, com um contributo conjugado de 3,3 p.p., das transferências da União Europeia (0,4 p.p.) e da outra receita corrente (0,3 p.p.).

<sup>39</sup> Para além da quebra registada nas vendas de bens e serviços correntes (-39,3%) e nas taxas, multas e outras penalidades (-16,7%), a diminuição da outra receita corrente está ainda relacionada com o efeito base associado às transferências recebidas em 2019 pelos hospitais da RAA através da Saudaçor, S.A. que foi extinta no final de 2019 (em 2020 os hospitais recebem diretamente do Governo Regional da RAA cujos fluxos se consolidam).

### 3. Administração Regional e Administração Local

- Quando comparada com o período homólogo, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, uma redução de 8,1%, com destaque para o contributo do IRC (-4,1 p.p.), dos outros impostos indiretos (-2,6 p.p.) e do IVA (-2,4 p.p.), em parte compensada pelo contributo positivo do IRS (1,0 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal decresceu 5,7%, destacando-se os contributos negativos do imposto municipal sobre as transmissões (-2,7 p.p.), da derrama (-1,7 p.p.) e dos impostos indiretos<sup>40</sup> (-1,1 p.p.).

**Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local**

Período: janeiro a outubro		€ Milhões				
		Execução acumulada		Variação homóloga acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2019	2020	Absoluta	(%)	
AR	<b>Impostos diretos</b>	<b>403,4</b>	<b>363,2</b>	<b>-40,3</b>	<b>-10,0</b>	<b>-3,1</b>
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	275,2	288,1	12,9	4,7	1,0
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	128,2	75,0	-53,2	-41,5	-4,1
	Outros	0,0	0,0	0,0	-	0,0
	<b>Impostos indiretos</b>	<b>892,6</b>	<b>827,7</b>	<b>-64,9</b>	<b>-7,3</b>	<b>-5,0</b>
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	631,8	600,5	-31,4	-5,0	-2,4
	Outros	260,8	227,2	-33,6	-12,9	-2,6
	<b>Receita Fiscal</b>	<b>1 296,1</b>	<b>1 190,8</b>	<b>-105,2</b>	<b>-8,1</b>	
AL	<b>Impostos diretos</b>	<b>2 409,9</b>	<b>2 292,5</b>	<b>-117,3</b>	<b>-4,9</b>	<b>-4,6</b>
	Imposto Municipal sobre Transmissões	828,0	759,1	-68,9	-8,3	-2,7
	Imposto Municipal sobre Imóveis	1 002,4	1 002,3	-0,1	0,0	0,0
	Imposto Único de Circulação	244,6	239,2	-5,4	-2,2	-0,2
	Derrama	333,9	290,9	-43,0	-12,9	-1,7
	Outros	1,0	1,0	0,0	-1,1	0,0
	<b>Impostos indiretos</b>	<b>139,8</b>	<b>111,5</b>	<b>-28,3</b>	<b>-20,2</b>	<b>-1,1</b>
	<b>Receita Fiscal</b>	<b>2 549,7</b>	<b>2 404,0</b>	<b>-145,6</b>	<b>-5,7</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram uma diminuição de 8,4% face ao mesmo período do ano anterior, resultado maioritariamente do contributo das transferências da União Europeia (-3,6 p.p.), das outras transferências (-2,5 p.p.)<sup>41</sup> e das transferências do OE (-2,4 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 9,7% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências do OE (9,1 p.p.) - que refletem o aumento dos valores duodecimais previstos no OE 2020, incluindo a transferência relativa à participação dos municípios na receita do IVA - e as transferências da União Europeia (0,9 p.p.).

<sup>40</sup> Com a entrada em vigor do SNC-AP para as entidades do subsector da administração local, em 1 de janeiro de 2020, foi revogado o classificador económico previsto no POCAL e aplicado o classificador previsto no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro. Esta alteração implicou que as taxas municipais, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passassem a ser registadas no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, e não no capítulo 02 – Impostos indiretos.

<sup>41</sup> Ver nota anterior acerca da diminuição das transferências na outra receita corrente.



### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro a outubro		€ Milhões				
		Execução acumulada		Variação homóloga acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2019	2020	Absoluta	(%)	
	Administração Central	543,3	525,9	-17,4	-3,2	-2,4
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	541,1	523,6	-17,5	-3,2	-2,4
<b>AR</b>	Outros subsectores das AP	16,0	16,6	0,6	3,7	0,1
	Transferências da UE	126,8	101,3	-25,5	-20,1	-3,6
	Outras transferências	28,5	10,7	-17,7	-62,3	-2,5
	<b>Transferências</b>	<b>714,5</b>	<b>654,4</b>	<b>-60,1</b>	<b>-8,4</b>	
	Administração Central	2 492,5	2 734,9	242,5	9,7	8,7
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	2 127,8	2 354,7	226,9	10,7	9,1
<b>AL</b>	Outros subsectores das AP	9,7	12,8	3,2	32,6	0,1
	Transferências da UE	257,4	283,6	26,2	10,2	0,9
	Outras transferências	25,7	24,8	-0,9	-3,6	0,0
	<b>Transferências</b>	<b>2 785,3</b>	<b>3 056,2</b>	<b>270,9</b>	<b>9,7</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em outubro, o saldo do SNS situou-se em -42,9 milhões de euros, representando uma melhoria de 516,7 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 12,7% da receita, superior em 6,8 p.p. ao crescimento da despesa.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Período: janeiro a outubro								€ Milhões
	CGE	Execução		Variação Homóloga				Contributo VH out (em p.p.)	
				Absoluta		(%)			
				set	out	set	out		
2019	2019	2020	set	out	set	out			
Transferências correntes das quais:	9 492,5	7 611,2	8 709,2	994,9	1 098,0	14,5	14,4	13,6	
Transferências do OE	9 403,2	7 543,0	8 596,1	958,7	1 053,1	14,1	14,0	13,1	
Jogos Sociais	122,0	89,3	77,9	-12,1	-11,4	-13,6	-12,8	-0,1	
Venda de Bens e Serviços Correntes	169,1	136,6	113,4	-64,1	-23,2	-51,2	-17,0	-0,3	
Taxas Moderadoras	169,5	142,2	83,1	-52,4	-59,1	-41,2	-41,6	-0,7	
Outras receitas	106,8	69,8	85,0	5,4	15,2	7,7	21,8	0,2	
<b>Receita total</b>	<b>10 059,9</b>	<b>8 049,1</b>	<b>9 068,6</b>	<b>871,7</b>	<b>1 019,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,7</b>		
Despesas com pessoal	4 383,7	3 501,4	3 713,7	203,1	212,3	6,5	6,1	2,5	
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	6 054,9	4 925,6	5 061,3	63,9	135,7	1,5	2,8	1,6	
Produtos Farmacêuticos	1 387,5	1 131,6	1 229,0	88,2	97,4	9,0	8,6	1,1	
Material de consumo clínico	534,5	413,1	501,7	72,9	88,6	20,2	21,4	1,0	
Produtos vendidos em farmácias	1 421,8	1 171,4	1 219,9	44,4	48,5	4,2	4,1	0,6	
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	978,7	804,0	762,3	-46,1	-41,7	-6,4	-5,2	-0,5	
Parcerias público-privadas (PPP)	418,8	365,9	254,6	-109,7	-111,3	-32,4	-30,4	-1,3	
Outra despesa	242,2	181,7	336,5	152,4	154,8	100,7	85,2	1,8	
<b>Despesa total</b>	<b>10 680,8</b>	<b>8 608,7</b>	<b>9 111,5</b>	<b>419,4</b>	<b>502,8</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>		
<b>Saldo</b>	<b>-620,9</b>	<b>-559,6</b>	<b>-42,9</b>	<b>452,3</b>	<b>516,7</b>				

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

A despesa aumentou 5,8% (502,8 milhões de euros), o que reflete o aumento das despesas com pessoal (212,3 milhões de euros, 6,1%)<sup>42</sup> e dos fornecimentos e serviços externos (135,7 milhões de euros, 2,8%), com destaque para o contributo dos produtos farmacêuticos (1,1 p.p., 97,4 milhões de euros), do material de consumo clínico (1 p.p., 88,6 milhões de euros) e dos produtos vendidos em farmácias (0,6 p.p., 48,5 milhões de euros), parcialmente compensado pelos contributos negativos dos encargos com Parcerias público-privadas relacionados com o término da PPP do Hospital de Braga no final de agosto 2019 (-1,3 p.p., -111,3 milhões de euros) e dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (-0,5 p.p., -41,7 milhões de euros). Destaca-se, ainda, o contributo da rubrica de outra despesa (1,8 p.p., 154,8 milhões de euros) resultado do aumento dos encargos associados à prevenção e tratamento da doença COVID-19, em particular: i) do investimento (112,7 milhões de euros), que inclui a aquisição de equipamentos de cuidados intensivos (39,7 milhões de euros), bem como a realização de outros investimentos nas instituições do SNS; e ii) das transferências para a Direção-Geral da Saúde para efeitos de financiamento de compras de Equipamento de Proteção Individual e medicamentos (68,8 milhões de euros).

<sup>42</sup> Segundo os dados do Portal Transparência, o número de efetivos no SNS aumentou, até outubro, 5,2% (+6 861 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>).

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- O crescimento na receita efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (1 053,1 milhões de euros, 14%).

### OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em outubro, a despesa do Estado com ativos financeiros ascendeu a 299,7 milhões de euros, repartindo-se entre: i) dotações de capital à Infraestruturas de Portugal, S.A. (175,4 milhões de euros) e à EDIA, S.A. (13,8 milhões de euros); ii) aquisição de participações sociais, direitos económicos e prestações acessórias relativas à TAP, SGPS (55 milhões de euros); iii) empréstimo a curto prazo à Parque Escolar (32,5 milhões de euros); e iv) empréstimos a médio e longo prazo concedidos ao IFFRU (17 milhões de euros) e à NAV Portugal, E.P.E. (6 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a outubro	€ Milhões			
	CGE	Execução mensal		Execução Acumulada
		2019	set-20	
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>23,1</b>	<b>0,0</b>	<b>32,5</b>	<b>96,6</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>3 019,6</b>	<b>206,7</b>	<b>23,0</b>	<b>1 778,3</b>
Entidades Públicas	21,6	121,6	6,0	621,2
Empresas Públicas Reclassificadas	2 916,9	85,0	0,0	1 114,4
Administração Pública Local - Continente Incêndios	1,2	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	16,6	0,0	0,0	0,0
Fundos Públicos	63,3	0,0	17,0	42,7
<b>Dotações de capital</b>	<b>3 276,0</b>	<b>106,9</b>	<b>189,2</b>	<b>1 210,7</b>
Empresas Públicas não Financeiras	26,4	0,0	0,0	13,5
Empresas públicas reclassificadas	3 205,6	106,9	189,2	1 191,1
Fundos Públicos	44,0	0,0	0,0	6,1
<b>Aquisição de Participações</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>55,0</b>	<b>55,0</b>
<b>Aquisição de Créditos</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Execução de garantias</b>	<b>32,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,9</b>
<b>Expropriações</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>6,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>6 357,3</b>	<b>313,6</b>	<b>299,7</b>	<b>3 141,5</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até outubro, a despesa do Estado com ativos financeiros totalizou 3 141,5 milhões de euros, distribuídos maioritariamente entre empréstimos a médio e longo prazo (1 778,3 milhões de euros), dotações de capital (1 210,7 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (96,6 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital, empréstimos a médio e longo prazo e empréstimos a curto prazo

Período: janeiro a outubro				€ Milhões
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Fundo de Resolução	0,0	850,0	0,0	850,0
Infraestruturas de Portugal, S.A.	812,6	0,0	0,0	812,6
TAP, S.A.	0,0	578,6	0,0	578,6
Hospitais E.P.E.	256,4	0,0	0,0	256,4
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	99,8	145,5	0,0	245,2
Metro do Porto, S.A.	0,0	118,3	0,0	118,3
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	65,1	65,1
Fundos Públicos	6,1	42,7	0,0	48,8
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	0,0	31,6	31,6
NAV Portugal, E.P.E.	0,0	31,0	0,0	31,0
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.	13,5	11,6	0,0	25,1
EDIA, S.A.	21,5	0,0	0,0	21,5
IdD, S.A.	0,9	0,0	0,0	0,9
Transtejo, S.A.	0,0	0,6	0,0	0,6
	<b>1 210,7</b>	<b>1 778,3</b>	<b>96,6</b>	<b>3 085,6</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em outubro, a receita de ativos financeiros totalizou 0,5 milhões de euros, provenientes de amortizações de empréstimos a médio e longo prazo (0,4 milhões de euros) e juros (0,1 milhões de euros).
- Até outubro, a receita de ativos financeiros ascendeu a 648,9 milhões de euros, dos quais:
  - 586,5 milhões de euros em rendimentos de propriedade, repartidos entre 480,5 milhões de euros de dividendos, essencialmente do Banco de Portugal (479,4 milhões de euros) e 106 milhões de euros de juros, na sua maioria provenientes do Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros) e da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (17,9 milhões de euros);
  - 52,5 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (30,6 milhões de euros) e da Região Autónoma dos Açores no âmbito do Acordo de Assistência Financeira (15 milhões de euros).

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

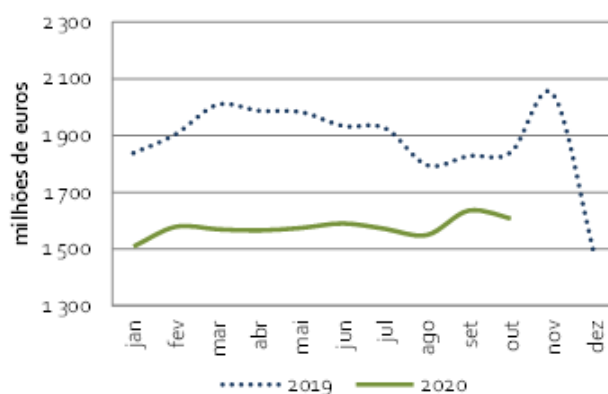
Período: janeiro a outubro				€ Milhões
	CGE	Execução mensal		Execução acumulada
		2019	set-20	out-20
<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>883,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>586,5</b>
Juros	185,1	0,1	0,1	106,0
Dividendos	698,0	0,0	0,0	480,5
<b>Títulos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,1</b>
<b>Amortizações de empréstimos a curto prazo</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>713,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,4</b>	<b>52,5</b>
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>86,7</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>9,0</b>
<b>Total</b>	<b>1 683,6</b>	<b>0,3</b>	<b>0,5</b>	<b>648,9</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

### DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em outubro o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP) situou-se em 1 606,6 milhões de euros<sup>43</sup>, tendo registado uma redução de 234,7 milhões de euros face ao período homólogo. Excluindo a diminuição registada na Administração Local<sup>44</sup> (166,7 milhões de euros), a Administração Central e Regional, no seu conjunto, apresentaram uma diminuição de 68 milhões de euros, para a qual contribuiu essencialmente a Administração Central com uma redução de 64,4 milhões de euros.
- Em termos de componentes, e excluindo a Administração Local, a evolução é justificada pela diminuição nas outras despesas (49,3 milhões de euros), na aquisição de bens de capital (25,6 milhões de euros), nas transferências para as Administrações Públicas (16,1 milhões de euros) e nas transferências para fora da Administrações Públicas (2,5 milhões de euros), sendo exceção a rubrica de aquisição de bens e serviços que registou um aumento de 25,6 milhões de euros.
- Em comparação com o mês anterior, observa-se uma diminuição de 28,6 milhões de euros no passivo não financeiro, que reflete, essencialmente, a evolução observada na Administração Central (-30,9 milhões de euros). Por componente, destaca-se a redução em aquisição de bens e serviços (37,1 milhões de euros) e aquisição de bens de capital (17,6 milhões de euros). Em sentido inverso, registou-se um aumento nas outras despesas (29,1 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

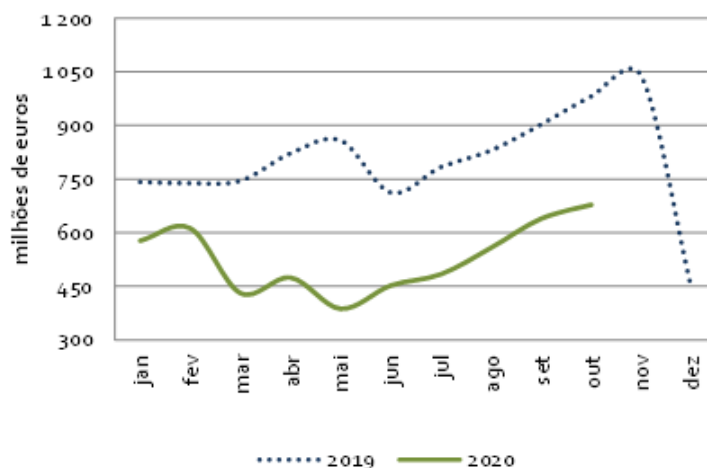
- No final de outubro, os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 678,7 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 302,8 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 38,8 milhões de euros face ao final do mês anterior.

<sup>43</sup> O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

<sup>44</sup> De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com a implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte é ainda pouco significativo.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE que registaram uma redução de 335,3 milhões de euros, parcialmente compensada pelo aumento de 26,9 milhões de euros na Administração Regional.
- Para a variação mensal, os maiores contributos registaram-se nos Hospitais EPE com um aumento de 39 milhões de euros e nas Empresas Públicas Reclassificadas com um aumento de 10,1 milhões de euros, parcialmente anulado pela diminuição de 14,7 milhões de euros na Administração Regional.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a outubro

						€ Milhões
		Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2019	2020	2019	2020	VHA
<b>Efeito</b>	<b>Saldo</b>	<b>-76</b>	<b>62</b>	<b>0</b>	<b>97</b>	<b>-42</b>
	<b>Receita</b>	<b>0</b>	<b>138</b>	<b>0</b>	<b>97</b>	<b>-42</b>
[1]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2019	0	70	0	0	-70
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	68	0	0	-68
[3]	Flexibilização de pagamentos de impostos (COVID-19)	0	0	0	34	34
[4]	Flexibilização de pagamentos de contribuições (COVID-19)	0	0	0	62	62
	<b>Despesa</b>	<b>76</b>	<b>76</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
[5]	Garantia - Fundo de Recuperação de Créditos	76	76	0	0	0

[\*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

#### Observações:

- [1] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
- [2] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] e [4] Os pagamentos de impostos ([3]) a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais ([4]).
- [5] A garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte (Lesados do BES) foi registada em contas nacionais em 2018, no momento da sua concessão.





## Lista de Acrónimos

---

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.



IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia